

PERCEÇÃO DA JUSTIÇA, QUAL O SEU PESO NA
OBESIDADE E DISCRIMINAÇÃO?

Madalena Fonseca Marques Nunes Mascarenhas

Orientador Dissertação:

Professora Dra. Maria Gouveia-Pereira

Coordenador Seminário Dissertação:

Professora Dra. Maria Gouveia-Pereira

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de:

Mestre em Psicologia

Especialidade em Social e Organizacional

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação de *Professora Dra. Maria Gouveia-Pereira*, apresentada no Instituto Superior de Psicologia Aplicada para obtenção de grau de Mestre na especialidade de Psicologia Social e das Organizações conforme o despacho da DGES, nº 19673 / 2006 publicado em Diário da República 2ª série de 26 de Setembro, 2006

Aos meus pais e avós que me ensinaram a
construir as asas para poder voar

NOME: Madalena Fonseca Marques Nunes Mascarenhas

Nº ALUNO: 11794

CURSO: Psicologia Aplicada

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: Psicologia Social e das Organizações

ANO LECTIVO: 2008/2009

ORIENTADOR: Professora Doutora Maria Gouveia-pereira

DATA: 24/06/2009

TÍTULO: Justiça, qual o seu peso na obesidade e discriminação?

RESUMO

O presente trabalho tem como objectivo analisar a relação entre a percepção de (in)justiça, a dimensão de justiça e o peso corporal da vítima da situação de (in)justiça, ao nível da discriminação e dos estereótipos na pessoa sem excesso de peso. O estudo tem um cariz experimental e segue um design 2x2x2. Os participantes do estudo foram 240 alunos do ensino superior do género feminino e sem excesso de peso. Os dados foram recolhidos através da aplicação de um questionário que avalia a discriminação, os estereótipos positivos e os estereótipos negativos. Os resultados evidenciam diferenças na discriminação e nos estereótipos face à pessoa obesa, comparativamente à pessoa sem excesso de peso. Os resultados obtidos demonstram que na situação injusta a pessoa obesa é mais discriminada, são activados mais estereótipos negativos e menos estereótipos positivos, em ambas as dimensões de injustiça (procedimental e distributiva) do que a pessoa magra. Na mesma ordem, foi ainda verificado que na situação de injustiça a pessoa obesa foi mais discriminada, teve mais estereótipos negativos e menos estereótipos positivos na dimensão procedimental do que na dimensão distributiva. O estudo permitiu verificar que a percepção de (in)justiça face a um obeso influencia a discriminação e estereótipos activados na pessoa sem excesso de peso.

Palavras-chave: *Justiça, Discriminação, Estereótipos e Obesidade*

ABSTRACT

The present study's goal is to examine the relationship between the perception of (in) justice and the victim of an (in)justice situation bodily weight, at the level of discrimination and stereotyping from the individual without excess of weight. The study has an experimental character and follows a 2x2x2 design. The participants were 240 female college students and normal weight. The data was collected using a questionnaire that assesses the discrimination, positive and negative stereotypes. The results shows that in the unfair situation, the obese person is more discriminated, there are more negative stereotypes activated and less positive stereotypes, in both type of justice. In the same order, the results shows that in the unfair situation, the obese person was more discriminated, had more negative stereotypes activated and less positive stereotypes in procedural type than in distributive type. The study allowed the verification that the perception of (in)justice towards an obese influences the manifestation of discrimination and stereotypes activated in the person without excess of weight.

Keywords: *Justice, Discrimination, Stereotypes and Obesity*

ÍNDICE

Introdução.....	1
Percepção de Justiça.....	1
Grupos Sociais.....	4
Estereótipos e Discriminação.....	5
Obesidade.....	7
Método.....	11
Amostra.....	11
Delineamento.....	11
Instrumento.....	11
Pré-teste.....	13
Procedimento.....	13
Resultados.....	14
Medidas do controlo da manipulação.....	14
Efeito da dimensão de injustiça e peso da candidata na discriminação.....	14
Efeito da dimensão de injustiça e peso da candidata nos estereótipos positivos e negativos.....	15
Efeito da dimensão de justiça e peso da candidata na discriminação.....	17
Efeito da dimensão de justiça e peso da candidata nos estereótipos positivos e negativos.....	18
Discussão.....	20
Interacção entre a dimensão de injustiça (distributiva e procedimental) e peso candidata.....	20
Interacção entre valência da situação (justa e injusta) e peso da candidata na discriminação.....	21
Interacção entre valência da situação (justa e injusta) e peso da candidata nos estereótipos.....	23
Conclusão.....	25
Referências Bibliográficas.....	26
Anexos	
Anexo A: Questionário.....	30
Anexo B: Índice discriminação, estereótipos positivos	

e estereótipos negativos.....	34
Anexo C: Resultados pré-teste.....	36
Anexo D: Resultados do efeito das variáveis dimensão da injustiça e peso candidata na discriminação.....	40
Anexo E: Resultados do efeito das variáveis dimensão da injustiça e peso candidata nos estereótipos positivos e negativos.....	44
Anexo F: Análise resultados do efeito das variáveis dimensão de justiça e peso candidata na discriminação.....	53
Anexo G: Análise resultados do efeito das variáveis dimensão de justiça e peso candidata nos estereótipos positivos e negativos.....	57
Anexo H: Revisão Literatura.....	64

Lista de Figuras

FIGURA 1: Efeito da dimensão de injustiça e peso da candidata na discriminação.....	15
FIGURA 2: Efeito da dimensão de injustiça e peso da candidata nos estereótipos positivos.....	16
FIGURA 3: Efeito da dimensão de injustiça e peso da candidata nos estereótipos negativos.....	16
FIGURA 4: Efeito da dimensão de justiça e peso da candidata na discriminação.....	18
FIGURA 5: Efeito da dimensão de justiça e peso da candidata nos estereótipos positivos.....	19
FIGURA 6: Efeito da dimensão de justiça e peso da candidata nos estereótipos negativos.....	19

INTRODUÇÃO

Percepção de Justiça

O sujeito que participa num processo de julgamento pode considerá-lo como justo ou injusto podendo, para tal, basear-se num dos aspectos do processo. Através da análise das diversas fases e no sentimento de justiça ou injustiça resultante é possível distinguir a existência de três dimensões base na justiça, sendo estas a dimensão *distributiva*, *procedimental* e *interaccional*. Estas dimensões centram-se nas diversas fases do processo do julgamento, e a sua distinção é feita com base no facto do enfoque recair sobre os resultados obtidos, características do processo ou sobre a interação estabelecida entre os participantes.

Por *justiça distributiva* entendem-se os julgamentos realizados pelo sujeito com base na distribuição dos resultados. O sujeito procura obter uma recompensa proporcional ao investimento realizado e que os resultados sejam distribuídos de uma forma equitativa pelas várias pessoas que se encontrem na mesma situação (Gouveia-Pereira, 2008). Na base da justiça distributiva estão as teorias da *Troca Social* de Homans (1961, cit. por Gouveia-Pereira, 2008) que postula que o sujeito considera uma troca social justa quando no final obtém um saldo positivo, isto é, os resultados são congruentes com os investimentos iniciais, e a *teoria da equidade* de Adams (1965, cit. por Gouveia-Pereira, 2008), que acrescenta à teoria de Homans a *comparação* que o sujeito estabelece entre si e terceiros, pois o indivíduo não visa apenas obter o ganho equivalente ao seu empenho, como espera que estes ganhos sejam equivalentes aos de terceiros que estejam na mesma situação, não se verificando desigualdades a favor do próprio ou a favor do outro.

A *justiça procedimental* está orientada para as características do processo e ocorrências que tenham lugar até à tomada de decisão. O sujeito considerar o julgamento como justo aquando resultante de um processo justo (Thibaut & Walker, 1975, cit. por Gouveia-Pereira, 2008). Os autores realçam a importância que o sujeito dá à possibilidade de poder participar no julgamento, sendo esta participação um factor contributivo para a percepção de justiça no julgamento e na tomada de decisão

(Gouveia-Pereira, 2008; Tyler, 1989; Tyler, DeGoeij & Smith, 1996). Dois aspectos que contribuem na percepção de justiça são o *controle de processo* e do *controle da decisão*, sendo o *controle da decisão* referente à percepção por parte do sujeito de que desempenha um papel relevante no processo de tomada de decisão, enquanto por *controle do processo* ou *voz* entende-se a manifestação da opinião do sujeito durante o julgamento, antes da tomada de decisão. A *voz* é um factor relevante na percepção de justiça, os sujeitos percebem o julgamento como mais justo quando têm a capacidade de intervir antes da tomada de decisão (Greenberg, 1990), contribuindo a ausência de *voz* para a percepção de injustiça procedimental (De Cremer & Ruiters, 2003).

A *justiça interaccional* diz respeito à natureza do processo em termos do trato pessoal, da relevância dada ao sujeito e aos processos comunicacionais que ocorrem durante a tomada de decisão (Gouveia-Pereira, 2008; Barclay, Skarlicki & Pugh, 2005). Bies e Moas (1986, cit. por Gouveia-Pereira, 2008) foram pioneiros na atribuição de importância aos factores relacionais na percepção de justiça, dando assim uma visão menos instrumental da justiça, ou seja, menos focada nos resultados.

Apesar de terem sido definidas três dimensões distintas de justiça, a distinção entre a dimensão interaccional e procedimental não é corroborada por todos, pois o trato interpessoal pode ser considerado um aspecto da justiça procedimental e não uma dimensão isolada, existindo autores que as conjugam numa só dimensão (Gouveia-Pereira, 2008).

Com o intuito de averiguar a influência que cada dimensão exerce na percepção de justiça foram desenvolvidos dois modelos explicativos da relação existente entre as dimensões, sendo estes o *Modelo Dualista* e o *Modelo Interaccional*. A Perspectiva Dualista encara as duas dimensões da justiça como independentes, enquanto o Modelo Interaccional pressupõe a existência de uma interacção entre as duas dimensões. O Modelo Interaccional não interpreta a acção das duas dimensões de uma forma isoladas, mas compreende a existência de uma interacção entre ambas. Brokner e Wiesenfeld (1996) manipularam simultaneamente a justiça distributiva e procedimental e constataram que o sujeito atribui maior relevância aos procedimentos na situação em que obtém resultados baixos e injustos do que na situação de resultados altos e justos. Assim, o sujeito atribui mais importância aos aspectos procedimentais perante resultados negativos do que perante resultados positivos. Esta tendência foi também

verificada nos estudos de Brockner, Siegel, Daly e Martin (1997). No entanto esta não é a única interação possível, pois perante resultados satisfatórios pode ser observado o fenómeno contrário, isto é, perante resultados positivos o sujeito pode considerá-los como justos mesmo que advenham de processos injustos (Greenberg, 1987).

O Modelo Interaccional tem por base três teorias, sendo estas a Teoria *do Referente Cognitivo*, o *Modelo Instrumental* e o *Modelo do Valor de Grupo*. A Teoria do Referente Cognitivo de Folger (1993, cit. por Gouveia-Pereira, 2008) coloca o ênfase na justiça dos procedimentos e postula que quando o sujeito tem conhecimento dos processos efectuados e os reconhece como sendo justos, consegue aceitar os resultados desfavoráveis de uma forma positiva, o que não acontece quando não tem acesso à informação relativa aos processos. Assim, quando não é fornecida informação sobre os procedimentos efectuados, o sujeito tende a centrar-se nos resultados obtidos e estabelece uma comparação com os resultados que considera como sendo justos (Cropanzano & Folger, 1989). O Modelo Instrumental tem por base a função instrumental da justiça e segundo esta teoria, o principal objectivo dos sujeitos é a maximização dos resultados obtidos a longo prazo, pois estes têm maior peso do que os resultados imediatos. Deste modo, quando perante um procedimento justo o sujeito recebe um resultado injusto, a importância conferida ao resultado obtido é minimizada. A explicação para este fenómeno reside no facto de os procedimentos justos conferirem sentimentos de esperança e de confiança no alcance dos resultados esperados. O facto de estar perante procedimentos justos conduz o sujeito acreditar que irá obter resultados positivos numa fase posterior, o que irá contribuir para que o saldo final seja positivo (Gouveia-Pereira, 2008).

Tyler e Lind (1988), ao desenvolverem o Modelo de Valor de Grupo, deram especial atenção à importância da pertença a um grupo e à relação deste com a autoridade para a percepção de justiça. Os autores salientaram a importância de três aspectos para a percepção de justiça procedimental, a *neutralidade* ou a integridade dos procedimentos, a *confiança* na autoridade que efectua o julgamento e nos motivos que a orientam e o *reconhecimento do status pessoal* aquando do julgamento (Gouveia-Pereira, 2008; Tyler, 1989; Tyler et al., 1996). O modelo postula que o sujeito se preocupa mais com a qualidade da relação e não tanto com os resultados obtidos (Tyler, 1989; Tyler et al., 1996), e que a sua relação com os outros é um factor contributivo para a construção da sua identidade. Desta forma, perante um trato justo o sujeito faz

uma interpretação positiva da sua relação com os referentes significativos e da forma como estes o percebem, o que torna diminuta a importância dos resultados em si. O Modelo de Valor de Grupo de Tyler e Lind (1988) baseia-se na teoria da identidade social e o ênfase recai sobre o grupo, sobre as características do seu funcionamento e a importância que a pertença a um grupo tem para o sujeito. Os autores referem a importância da *identidade grupal* e dos *procedimentos grupais* que dizem respeito às interações existentes no seio do grupo, e à relação estabelecida com a autoridade em questão e posterior avaliação desta por parte do sujeito, feita com base nos valores regentes do grupo. Neste modelo existem três factores que influenciam a percepção de justiça procedimental, a *neutralidade* dos procedimentos, ou seja, os procedimentos são conduzidos de um modo igualitário para todos os intervenientes, a *confiança* na autoridade e o *reconhecimento do status pessoal*, isto é, o trato conferido ao sujeito, que quando é positivo induz um sentimento de pertença ao grupo. Perante procedimentos justos a auto-estima e identidade do sujeito são beneficiadas, o que o leva a não atribuir tanta importância aos resultados. No entanto, quando o sujeito não é tratado com respeito, desenvolve uma atitude protectora do self e atribui maior valor aos aspectos distributivos.

Grupos Sociais

Por grupo entende-se uma unidade social composta por um conjunto de pessoas que interagem entre si, que partilham, durante dado período, um estatuto de interdependência e que moldam os seus comportamentos a uma série de normas e valores vigentes no grupo (Amâncio, 2004). A pertença a um grupo contribui na construção da identidade social do sujeito, sendo este processo um constructo multi-dimensional que comporta a dimensão sociológica e a dimensão psicológica, pois o conceito de identidade não está apenas circunscrito à representação dos papéis do sujeito mas abrange também as representações sobre o grupo e a sua posição social (Amâncio, 2004). Para Tajfel (1981) o conhecimento de pertença a um grupo social e o significado emocional associado a essa pertença contribuem na construção da identidade social do sujeito. A pertença a um grupo comporta três dimensões, sendo estas a

dimensão *cognitiva, avaliativa e afectiva* (Tajfel, 1981). Há um envolvimento emocional e cognitivo por parte dos elementos do grupo que conduz ao desenvolvimento de comportamentos diferenciados na dinâmica intergrupar, como a *categorização* e a *distintividade* (Tajfel, 1981). A categorização não é mais do que a aglomeração em categorias, com base em critérios socialmente definidos, de objectos e acontecimentos sociais em grupos sociais equiparados, desempenhando funções como a sistematização, ordenação, orientação da acção e actualização de valores (Tajfel, 1981). Quando associada à categorização está o processo de distinção entre o grupo e os restantes, tendo por base as diferenças entre eles, estamos perante um processo de *comparação*. Assim, o sentimento de pertença a um grupo e o subsequente processo de categorização dos vários grupos serve como linha orientadora para o sujeito definir o seu lugar na sociedade. O sujeito procura estar inserido em grupos que contribuam de uma forma positiva para a construção e manutenção da identidade social positiva. O indivíduo exhibe diferentes valências emocionais relativamente ao endogrupo e ao exogrupo (Tajfel, 1981). O significado emocional da pertença ao grupo traduz-se no favoritismo do endogrupo em detrimento do exogrupo. Neste sentido, a pertença a um grupo contribui para a construção e manutenção da identidade social positiva, visto ocorrer uma distinção positiva entre o grupo e os demais. A pertença a um grupo pode acarretar consequências positivas para a construção do self do sujeito, o que faz com que este se mantenha motivado para pertencer ao grupo, de forma a potenciar essas consequências, procurando assim obter *distintividade* pelo facto de pertencer ao grupo. Desta forma, os motivos inerentes às comparações realizadas estão relacionados com a procura de distintividade positiva e não apenas com as necessidades de distinção do endogrupo (Amâncio, 2004), podendo então ocorrer comportamentos de discriminação.

Estereótipos e Discriminação

Os estereótipos não são individuais ou singulares, são partilhados socialmente. O contexto social exerce muita influência, pois as informações relativas aos estereótipos são consensuais e transmitidas pelos agentes de socialização (Amâncio, 2004; Tajfel, 1981). Ao estereótipo estão associados determinados níveis de conhecimento e

expectativas em relação aos elementos do grupo. O sujeito ao possuir a informação necessária inclui alguém num estereótipo, não dando relevância a aspectos que possam contrariar esse facto. Não é necessário existir interacção com os elementos do grupo em questão para realizar um estereótipo, basta ter acesso a um conjunto de informações que considere válidas.

Segundo a abordagem da identidade social, os estereótipos têm por base três processos, sendo estes a *categorização social*, *identificação social* e a *comparação social* (Tajfel, 1981). O processo de acentuação das semelhanças entre os elementos de uma mesma categoria e a distinção entre as diferentes categorias induz à organização das categorias com base nos diferenciais valorativos (Amâncio, 2004). Assim, a percepção da pertença a uma determinada categoria social está associada uma dimensão avaliativa e afectiva, pois o valor atribuído ao grupo é o mesmo que se atribui ao próprio enquanto elemento do grupo (Tajfel, 1981). Com o intuito de manter uma identidade social positiva o sujeito tende a perceber o endogrupo de uma forma mais positiva do que o exogrupo.

Os estereótipos sociais desempenham as funções de *justificação*, *explicação causal* e *diferenciação positiva* (Tajfel, 1981). Por justificação entende-se a explicação para a posição social superior ocupada pelo grupo favorecido, com base nas características negativas dos estereótipos que os grupos inferiores possuem. A explicação causal deriva da atribuição da responsabilidade dos males da sociedade aos grupos inferiores, de modo a justificar o comportamento para com esse grupo. Por sua vez, a diferenciação positiva menciona a comparação social estabelecida, na qual o resultado é abonatório para o endogrupo.

Goffman (1963, cit. por Crocker, Cornwell & Major, 1993) distinguiu três tipos de características sobre as quais se desenvolvem os estereótipos, as *características tribais*, que são relativas a aspectos associados a raças, etnias, nacionalidades, credos ou religiões, as *características de aspectos corporais aversivos*, que fazem menção a deficiências físicas ou alterações da imagem corporal e, por fim, as *características de responsabilidade individual*, nas quais o facto de o sujeito fazer parte de um determinado grupo social deriva exclusivamente dos seus comportamentos.

O preconceito e a discriminação são resultantes da interacção intergrupala, pois tratam-se de atitudes e comportamentos de elementos de um grupo face a outro grupo, ou a um membro desse grupo. Brown (1995) define preconceito como “The holding of

derogatory social attitudes or cognitive beliefs, the expression of negative affect, or the display of hostile or discriminatory behaviour towards members of a group on account of their membership of that group.” (p. 8). O preconceito não comporta somente as cognições e atitudes como também as emoções e as manietações comportamentais. Neste sentido, atitudes preconceituosas, sentimentos hostis, discriminação e comportamento opressivo são facetas que derivam da orientação do preconceito. O preconceito trata-se de um fenómeno grupal e não individual, pois é manifestado face a um grupo e aos seus elementos e não face a uma pessoa singular e é definido pela dinâmica das relações intergrupais, na medida em que determina o sentido do preconceito.

Obesidade

Contrariamente ao conceito de *gordo feliz*, os obesos são percebidos pelos outros como sendo pessoas *preguiçosas* (Pingitore, Dugoni, Tindale & Spring, 1994; Rothblum, Miller & Garbutt, 1988), *com pouca auto-disciplina* (Rothblum et al., 1988), *pouco responsáveis e empenhados* (Pingitore et al., 1994), *egoístas* (Pingitore et al., 1994), *menos competentes* (King, Shapiro, Hebl, Singletary & Turner, 2006), *debilitados em termos emocionais* (Crocker et al., 1993; Pingitore et al., 1994), *desajeitados* (Rothblum et al., 1988), *com pouca força de vontade* (Pingitore et al., 1994; Rothblum et al., 1988), *menos desejados como parceiros em relações amorosas* (King et al., 2006). O obeso é percebido como tendo pouca força de vontade e pouco controlo sobre a situação (King et al., 2006). Ao conceito de obeso está ainda associada uma imagem corporal desagradável (Crocker et al., 1993) e menor atractividade física (Rothblum et al., 1988).

O facto de se tratar de uma alteração da imagem corporal que é bastante visível e de ser entendido como fruto dos comportamentos erróneos do sujeito, faz com que o estereótipo desenvolvido seja muito negativo e que exerça uma influência muito grande nas interacções sociais. A pessoa é percebida como responsável pelo excesso de peso (King et al., 2006) e culpada pelo facto de se encontrar naquela condição (Crocker et al.,

1993; Ding & Stillman, 2005). Assim o excesso de peso do sujeito é percebido como sendo *responsabilidade individual* do próprio e um *aspecto corporal aversivo*, pois não vai ao encontro da imagem corporal desejada.

A discriminação da qual os obesos são vítimas não está circunscrita a moldes subtis, tendo lugar em diversos aspectos da vida do sujeito, como o caso das relações pessoais estabelecidas, do trato conferido, da procura e do interesse por parte de outros pela pessoa obesa, do reconhecimento e respeito (Pingitore et al., 1994; Rothblum et al., 1988; King et al., 2006; Agell & Rothblum, 1991).

Um dos aspectos onde é passível de ser observada grande incidência de discriminação para com a pessoa obesa é ao nível laboral. Os obesos são discriminados ao nível do processo de recrutamento e selecção, do rendimento auferido e na cessação de contrato (Ding & Stillman, 2005). No que toca ao processo de selecção, o preconceito da entidade empregadora exerce maior influência quando as habilitações necessárias para o desempenho da função em causa são baixas do que quando são altas (Ding & Stillman, 2005), quando existe maior contacto com o público e quando se trata de um candidato do género feminino (Ding & Stillman, 2005). Outras características pessoais do candidato, tais como a atractividade, beleza e simpatia não exercem qualquer influência na discriminação (Pingitore et al., 1994). Uma consequência da discriminação por parte da entidade empregadora é a dificuldade de ascensão e progressão social dos obesos. As classes socioeconómicas mais baixas são aquelas que comportam maior numero de obesos, sendo a dificuldade na obtenção de um emprego um dos factores mais contributivos para este facto (Ding & Stillman, 2005; Rothblum et al., 1988).

A discriminação é mais saliente face ao género feminino, pois as mulheres obesas são percebidas de uma forma mais negativa sendo maiores vítimas de comportamentos discriminatórios do que os homens (Agell & Rothblum, 1991), sendo-lhes associados menos atributos positivos (Pingitore et al., 1994), menos escolhidas como parceiras amorosas em relacionamentos heterossexuais (Pingitore et al., 1994). São ainda percebidas como tendo menor poder económico (Rothblum et al., 1988), e são o género mais afectado pela discriminação laboral, ocorrendo uma especial dificuldade de mobilização das mulheres obesas para uma categoria superior (Ding & Stillman, 2005). A pressão social vai no sentido de uma mulher magra, sendo esta

pressão maior à medida que se sobe na hierarquia social, tendo as mulheres mais magras maior probabilidade de subir na hierarquia social (Apfeldorfer, 1991). As causas para esta diferença de comportamento parecem residir no facto de as mulheres apresentarem maior preocupação com a imagem corporal e com o seu peso (Agell, Rothblum, 1991; Crocker et al., 1993) e pelo facto de a atractividade ter maior relevância na forma como se reage perante mulheres do que perante homens (Rothblum et al., 1988).

A discriminação para com a pessoa obesa e os estereótipos que lhe estão associados constituem uma realidade da sociedade actual e, no que toca à discriminação, trata-se de um comportamento recorrente que tem lugar nos mais variados contextos. É então importante analisar se o facto de a pessoa obesa ser vítima de uma situação injusta vai influenciar a manifestação discriminatória subsequente por parte do sujeito. No que toca à justiça, torna-se importante analisar a forma como percepção de justiça e a dimensão de justiça manipulada influenciam a ocorrência de um comportamento discriminatório face ao obeso por parte do sujeito.

Deste modo, o enfoque do presente trabalho recai sob a forma como a percepção de (in)justiça face a uma pessoa obesa, vai influenciar os processos de estereótipos e de discriminação no sujeito sem excesso de peso. Assim, o estudo visa analisar a existência de diferenças significativas na manifestação de discriminação e nos estereótipos quando a situação de (in)justiça é vivenciada por uma pessoa obesa ou por uma pessoa magra, ou seja, se existem diferenças significativas no nível de discriminação e nos estereótipos quando a situação de (in)justiça é vivenciada por um elemento do exogrupo ou por um elemento do endogrupo. Neste sentido e, com o intuito de estudar a dinâmica intergrupala, os participantes do estudo não apresentam excesso de peso.

O estudo tem como objectivo analisar a influência da percepção de (in)justiça na discriminação da pessoa obesa em sujeitos do género feminino e sem excesso de peso. Para tal os participantes respondem sobre uma história relativa a uma candidata do género feminino que participa um processo de selecção para função de trabalho hierarquicamente superior. A função em questão remete para habilitações baixas e com pouco contacto com o público. A escolha do *género feminino* está relacionada com o facto de as mulheres serem mais frequentemente vítimas de discriminação laboral. Por sua vez, o facto de ter sido escolhida uma função que remete para *pouco contacto com*

o publico deve exercer menor influência na discriminação, não criando uma situação que reúna todas as condições ótimas para a ocorrência de discriminação.

A literatura sobre estas temáticas diz-nos que a percepção de justiça varia consoante a dimensão de justiça manipulada, e consoante o alvo da injustiça seja do endogrupo ou do exogrupo do sujeito.

O estereótipo de obeso comporta características bastante negativas e influencia de um modo negativo as interações sociais da pessoa obesa, podendo a discriminação subsequente ocorrer segundo moldes subtis, como o comportamento não-verbal, ou de forma evidentes, como é o caso da qualidade da relação estabelecida (Pangitore et al., 1994; Rothblum et al., 1988; King, et al., 2006; Agell & Rothblum, 1991).

No que toca à influência das dimensões da justiça distributiva e procedimental na percepção de justiça, numa situação de justiça procedimental o sujeito considera o resultado como justo independentemente deste ser alto ou baixo, o que não acontece na situação injusta, pois apenas o resultado mais baixo é percebido como injusto, sendo que apenas um procedimento justo conduz à aceitação de um resultado injusto (Greenberg, 1987). Ainda neste sentido, quando estamos perante resultados negativos ou inesperados a justiça procedimental tem maior relevância do que a justiça distributiva (Brockner et al., 1997). Assim, a dimensão distributiva e a dimensão procedimental da justiça não exercem a mesma influência na percepção de justiça por parte do sujeito. Deste modo formulamos a nossa hipótese:

- Na situação de injustiça procedimental, e quando a vítima de injustiça é a pessoa obesa, existirá maior discriminação, serão activados mais estereótipos negativos e menos estereótipos positivos do que na situação de injustiça distributiva face a uma pessoa magra. Nas situações de justiça não haverá diferenças significativas entre as dimensões de justiça e o peso da candidata.

MÉTODO

Amostra

No estudo participaram um total de 257 participantes, sendo estes estudantes universitários do género feminino. As idades estavam compreendidas entre os 18 e os 25 anos (M=21,7; D.P.=2,05). O valor médio do Índice de Massa Corporal, foi de 22,8, o que significa que todos os participantes se encontram dentro dos valores de peso corporal considerados normais, tendo sido retirados aqueles que apresentavam um IMC superior a 25, tendo resultado numa amostra final de 240 sujeitos. O método de amostragem utilizado foi uma amostragem não probabilística por conveniência, pois era necessário que se tratasse de uma amostra homogénea que comportasse apenas elementos do género feminino e sem excesso de peso.

Delineamento

O presente estudo tem um cariz experimental e segue um delineamento 2 (justiça procedimental vs. justiça distributiva) x 2 (situação justa vs. situação injusta) x 2 (sujeito gordo vs. sujeito magro).

As variáveis independentes são as duas dimensões da justiça (procedimental e distributiva), a valência da história (situação justa e injusta) e o peso da candidata. As variáveis dependentes são a discriminação, os estereótipos negativos e os estereótipos positivos.

Com o intuito de evitar que os participantes se apercebessem da manipulação das variáveis e dessem respostas em função da deseabilidade social, o estudo é *between subjects*.

Instrumento

Para a realização do estudo foram criados oito cenários, que variavam em termos de dimensão de justiça, valência da situação e peso corporal da candidata. Foi elaborada uma pequena história que retratava uma situação justa e uma pequena história que retratava uma situação injusta, variando os cenários também ao nível da dimensão da justiça e no peso da candidata.

Da análise dos resultados obtidos no pré-testes resultou a versão final do questionário (Anexo A). Todas as questões do questionário foram medidas através de

uma escala de sete pontos que variava entre “Nada” e “Muito”. As primeiras três questões do questionário diziam respeito à percepção de Justiça por parte do participante.

A variável dependente discriminação foi operacionalizada através de seis itens.

A escala dos estereótipos sociais positivos e negativos é uma adaptação da escala de Fiske et al. (2002) à qual foi adicionado um item correspondente ao estereótipo de obeso (preguiçoso), ficando assim constituída por 8 itens, 4 dos quais positivos e 4 negativos, sendo estes os seguintes: competente, responsável, agradável, gentil, ignorante, preguiçoso, egoísta, frio.

Foi ainda construído um índice para as variáveis dependentes discriminação ($\alpha=0,85$), estereótipos positivos ($\alpha=0,98$) e estereótipos negativos ($\alpha=0,93$) (Anexo B).

Os cenários de condição de justiça e de condição de injustiça são apresentadas de seguida para uma melhor compreensão dos mesmos:

“Numa empresa abriu uma vaga para um cargo de chefia do departamento administrativo. Foi aberto concurso ao qual concorreu uma administrativa do departamento.

A candidata tinha 27 anos de idade, 1,63 cm de altura e pesava 80kg. Estava na empresa há três anos e apresentava um Curriculum adequado às necessidades da função. Era caracterizada pela empresa como sendo boa colega e boa profissional.

Foi marcada uma reunião com a candidata para lhe dar a conhecer o resultado da selecção. Na reunião foi informada que não foi escolhida para o cargo.”

“Numa empresa abriu uma vaga para um cargo de chefia do departamento administrativo. Foi aberto concurso ao qual concorreu uma administrativa do departamento.

A candidata tinha 27 anos de idade, 1,63 cm de altura e pesava 57 kg. Estava na empresa há três anos e apresentava um Curriculum adequado às necessidades da função. Era caracterizada pela empresa como sendo uma pessoa simpática, boa colega e boa profissional.

Foi marcada uma reunião com a candidata para lhe dar a conhecer o resultado da selecção. Na reunião foi informada que foi escolhida para o cargo e quais as razões pelas quais foi seleccionada.”

Com intuito de caracterizar a amostra e de utilizar apenas os questionários de participantes do género feminino e sem excesso de peso, era ainda pedido ao participante que indicasse qual a sua idade, género, peso e altura.

Pré-teste

Foi realizado um pré-teste com o intuito de avaliar a credibilidade das histórias, ou seja, se os participantes se apercebiam que estavam perante situações justas ou injustas, bem como a construção das perguntas. O pré-teste foi aplicado a um total de 40 sujeitos, a 20 sujeitos foi apresentada a história que retratava a condição de justiça e a outros 20 a condição de injustiça.

O pré-teste foi composto por questões relacionadas com a percepção de justiça, discriminação, estereótipos sociais positivos e negativos, norma social, escala de atitudes anti-obesos e pró-obesos. Após a sua aplicação, foi feita uma análise dos resultados (Anexo C) com o intuito de seleccionar os melhores itens e retirar aqueles que não o fossem.

Procedimento

A aplicação do questionário decorreu fora do período de aulas, o que levou a que cada questionário tenha sido aplicado individualmente, na biblioteca da faculdade enquanto os alunos estudavam. Sempre que o questionário foi aplicado a mais do que um participante ao mesmo tempo, houve o cuidado de garantir que recebiam a mesma condição (magra ou gorda) de forma a que os participantes não se apercebessem da manipulação efectuada.

Após a aplicação dos questionários, foi realizado o seu tratamento estatístico com recurso ao SPSS versão 16. Foi realizada uma análise descritiva de modo a caracterizar a amostra e de seguida foram efectuados os testes necessários para validar as hipóteses de estudo, sendo estes a ANOVA two-way e a MANOVA. O facto da dimensão da amostra ser superior a 30 participantes permitiu a aplicação destes testes paramétricos.

RESULTADOS

Medidas do controlo da manipulação

Iniciamos a nossa análise com o controlo da manipulação da variável valência da justiça (justa Vs injusta) e verificamos que existem diferenças significativas na percepção de justiça entre as duas condições ($t_{(38)} = 34,76$, $p \approx 0,000$), em ambas as dimensões (distributiva e procedimental) sendo que a na condição de justiça a situação foi percebida como justa ($M=6,12$) e por sua vez, na condição de injustiça a situação foi percebida como injusta ($M=1,6$). O que nos indica que a manipulação da variável justiça foi bem conseguida.

Efeito da dimensão de injustiça e peso da candidata na discriminação

A análise da variância (ANOVA) (Anexo D) indica a existência de um primeiro efeito principal da variável dimensão da injustiça (distributiva e procedimental) ($F_{(1, 116)} = 13,99$, $p < 0,001$) na discriminação. Foi também verificado um segundo efeito principal, da variável peso da candidata (magra e gorda) ($F_{(1, 116)} = 2327,08$, $p < 0,001$) na discriminação. Constatou-se ainda a existência de um efeito de interação entre a dimensão de injustiça e o peso da candidata na discriminação ($F_{(1, 116)} = 25,08$, $p < 0,001$).

Na situação de injustiça distributiva foram verificadas diferenças significativas ($F_{(1,236)} = 1417,65$ $p < 0,001$) que apontam para maior discriminação nas candidatas gordas ($M=3,5$) do que nas candidatas magras ($M=1,22$). Na situação de injustiça procedimental, também foram verificadas diferenças significativas ($F_{(1, 116)} = 934,5$, $p < 0,001$) e seguem a mesma tendência, existindo maior discriminação nas candidatas gordas ($M=3,96$) do que nas candidatas magras ($M=1,16$).

Na dimensão de injustiça procedimental as candidatas gordas são mais discriminadas do que na dimensão distributiva ($F_{(1, 116)} = 38,26$, $p < 0,001$).

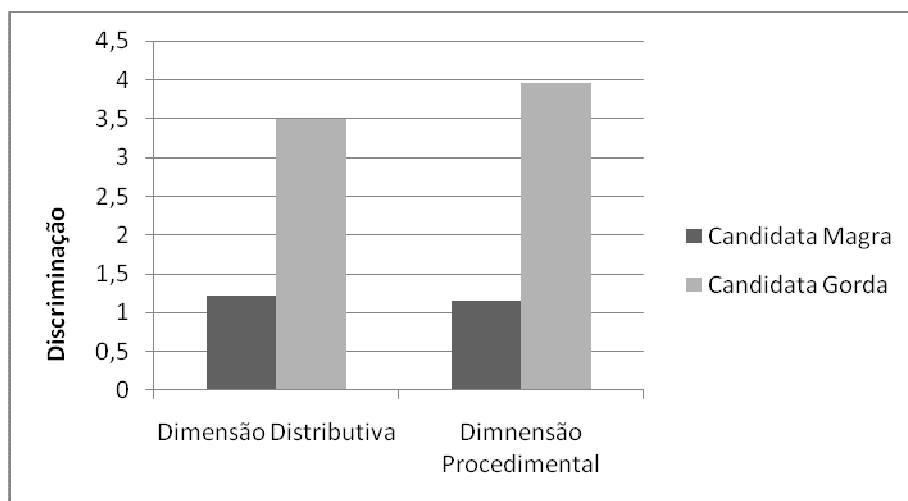


Figura 1 – Efeito da dimensão de injustiça e peso da candidata na discriminação

Efeito da dimensão de injustiça e peso da candidata nos estereótipos positivos e negativos

A análise de variância multivariada (MANOVA) (Anexo E) mostra um primeiro efeito principal da variável dimensão da injustiça (distributiva e procedimental) ($F_{(2,114)} = 18,34, p < 0,001$) nos estereótipos positivos e negativos. Um segundo efeito principal ao nível do peso da candidata ($F_{(2,114)} = 1993,69, p < 0,001$) em ambos os estereótipos, foi também verificado. Observou-se, ainda, a existência de um efeito de interação entre as variáveis dimensão de injustiça e peso da candidata ($F_{(2,114)} = 16,93, p < 0,001$) relativamente aos estereótipos positivos e negativos.

Na situação de injustiça distributiva existem diferenças significativas tanto nos estereótipos positivos ($F_{(1, 115)} = 1810,14, p < 0,001$) como nos estereótipos negativos ($F_{(1, 116)} = 335,61, p < 0,001$) entre as duas candidatas, sendo que os estereótipos positivos são mais elevados nas candidatas magras ($M=6,6$) do que nas candidatas gordas ($M=1,92$) e os estereótipos negativos são mais altos na situação candidata gorda ($M=2,87$) do que na situação candidata magra ($M=1,2$).

Por sua vez, na dimensão de injustiça procedimental também foram verificadas diferenças significativas nos estereótipos positivos ($F_{(1, 115)} = 1965,97, p < 0,001$) e negativos ($F_{(1, 116)} = 104,16, p < 0,001$) entre as duas candidatas, seguindo a mesma tendência verificada na dimensão de injustiça distributiva, isto é, os estereótipos positivos mais altos na candidata magra ($M=6,22$) do que na candidata gorda ($M=1,69$) e os estereótipos negativos mais elevados na situação candidata gorda ($M=4,09$) do que na candidata magra ($M=1,1$).

Na dimensão procedimental as candidatas gordas têm menos estereótipos positivos ($F_{(1, 115)} = 4,54, p < 0,05$) e mais estereótipos negativos ($F_{(1, 116)} = 56,27, p < 0,001$) do que na dimensão distributiva.

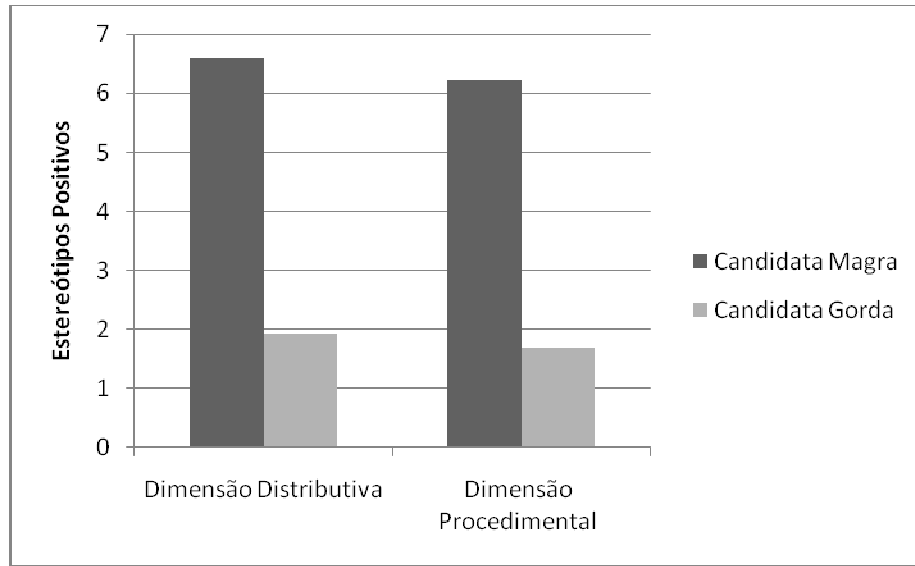


Figura 2 – Efeito da dimensão de injustiça e peso da candidata nos estereótipos positivos

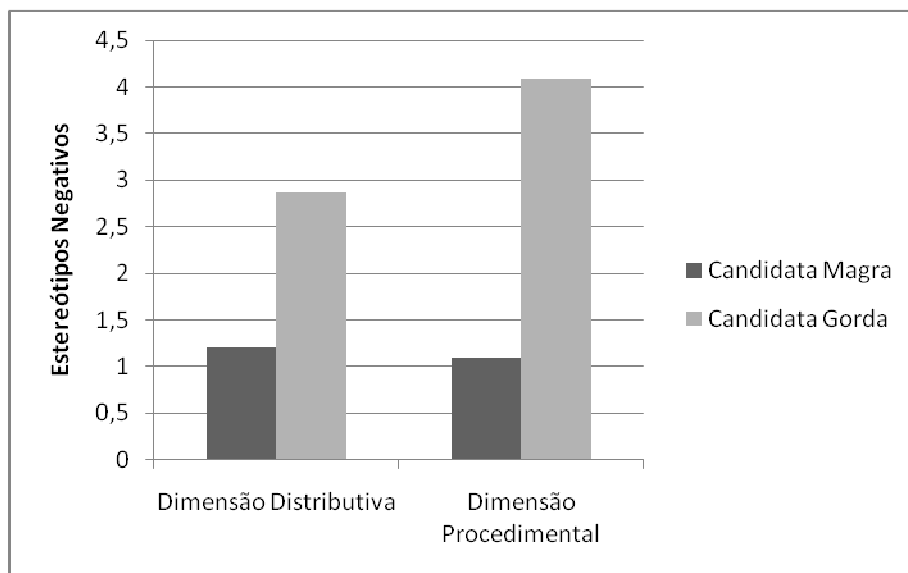


Figura 3 – Efeito da dimensão de injustiça e peso da candidata nos estereótipos negativos

Ao analisar os resultados obtidos é possível verificar que existem diferenças significativas entre as duas dimensões de injustiça e as duas candidatas na discriminação, estereótipos positivos e estereótipos negativos. As candidatas gordas têm

maior discriminação, estereótipos negativos e menos estereótipos positivos na dimensão de injustiça procedimental do que na injustiça distributiva, e apresentam maior discriminação, estereótipos negativos e menos estereótipos positivos do que as candidatas magras. Os resultados confirmam então a nossa hipótese de estudo “*Na situação de injustiça procedimental, e quando a vítima de injustiça é a pessoa obesa, existirá maior discriminação, serão activados mais estereótipos negativos e menos estereótipos positivos do que na situação de injustiça distributiva face a uma pessoa magra. Nas situações de justiça não haverá diferenças significativas entre as dimensões de justiça e o peso da candidata.*”, na medida em que se observam diferenças entre as duas dimensões e entre as duas candidatas.

Efeito da dimensão de justiça e peso da candidata na discriminação

A análise da variância (ANOVA) (Anexo F) demonstrou existir um primeiro efeito principal da variável dimensão da justiça (distributiva e procedimental) ($F_{(1, 116)} = 4,13$, $p < 0,001$) na discriminação. Verificou-se também a existência de um segundo efeito principal da variável peso da candidata (magra e gorda) ($F_{(1, 116)} = 1108,82$, $p < 0,001$) na discriminação.

Na situação de justiça distributiva foram verificadas diferenças significativas ($F_{(1,236)} = 589,98$ $p < 0,001$) que apontam para maior discriminação nas candidatas magras ($M=4,5$) do que nas candidatas gordas ($M=2,97$). Na situação de justiça procedimental, também foram verificadas diferenças significativas ($F_{(1, 116)} = 519,95$, $p < 0,001$) e seguem a mesma tendência, existindo maior discriminação nas candidatas magras ($M=4,46$) do que nas candidatas gordas ($M=2,83$).

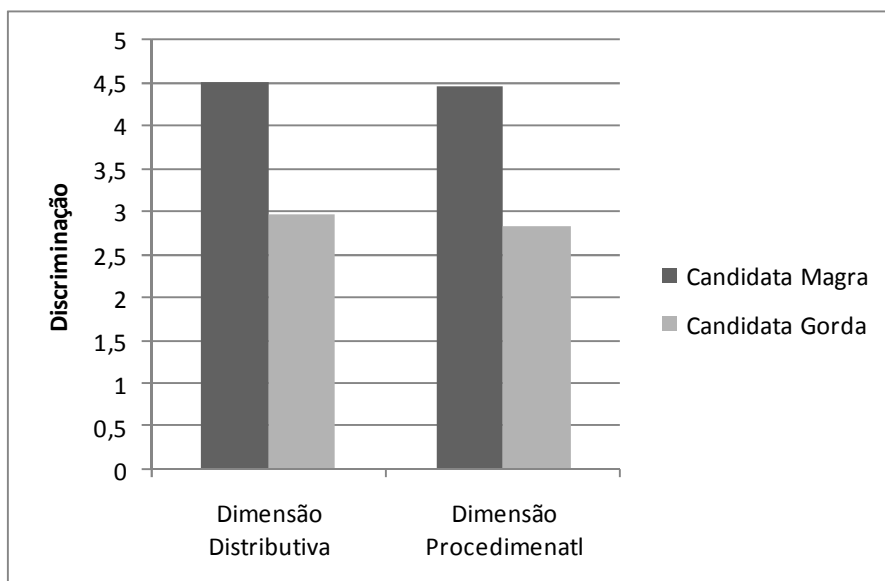


Figura 4 – Efeito da dimensão de justiça e peso da candidata na discriminação

Efeito da dimensão de justiça e peso da candidata nos estereótipos positivos e negativos

A análise de variância multivariada (MANOVA) (Anexo G) indica um primeiro efeito principal da variável dimensão da justiça (distributiva e procedimental) ($F_{(2,115)} = 16,29$, $p < 0,001$) nos estereótipos negativos. Observou-se ainda um segundo efeito principal ao nível do peso da candidata ($F_{(2,115)} = 204,84$, $p < 0,001$) nos estereótipos positivos e negativos.

Verificou-se também a existência de um efeito de interação entre as variáveis dimensão de justiça e peso da candidata ($F_{(2,115)} = 7,62$, $p < 0,001$) relativamente aos estereótipos positivos.

Na situação candidata gorda não existem diferenças significativas nos estereótipos positivos ($F_{(1,116)} = 3,12$, $p < 0,001$). Por sua vez existem diferenças nos estereótipos negativos ($F_{(1,116)} = 27,86$, $p < 0,001$) entre as duas dimensões de justiça, existindo mais estereótipos negativos na dimensão distributiva ($M=3,22$) do que na dimensão procedimental ($M=2,66$).

Na candidata magra foram verificadas diferenças significativas nos estereótipos positivos ($F_{(1,116)} = 5,31$, $p < 0,05$) e negativos ($F_{(1,116)} = 7,18$, $p < 0,001$), sendo que os estereótipos positivos são mais elevados na dimensão procedimental ($M=6,32$) do que na dimensão distributiva ($M=6,06$) e os estereótipos negativos registaram maior valor na dimensão distributiva ($M=1,6$) do que na dimensão procedimental ($M= 1,32$).

Assim, a candidata gorda teve mais estereótipos negativos e menos estereótipos positivos em ambas as dimensões de justiça do que a candidata magra.

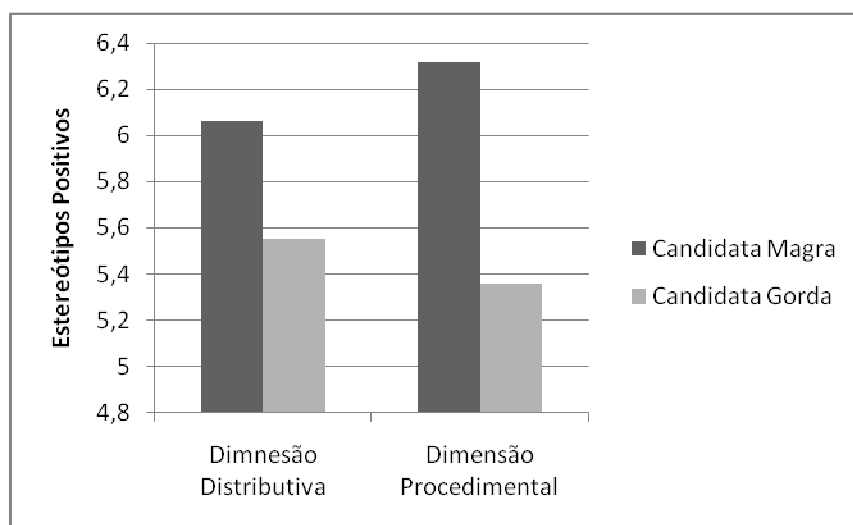


Figura 5 – Efeito da dimensão de justiça e peso da candidata nos estereótipos positivos

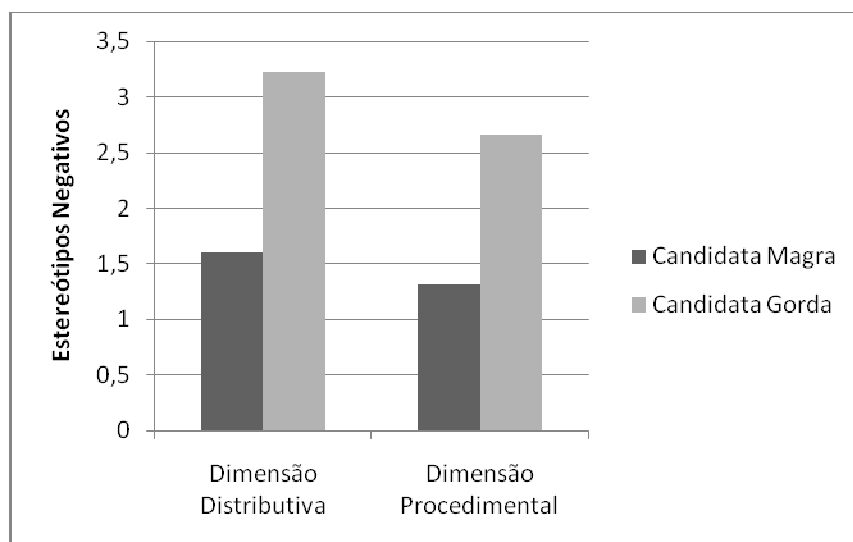


Figura 6 – Efeito da dimensão de justiça e peso da candidata nos estereótipos negativos

Ao analisar os resultados obtidos, é possível verificar que existem diferenças significativas entre as duas candidatas e entre as duas dimensões de justiça na discriminação, estereótipos positivos e negativos. As candidatas magras registaram valores mais elevados de discriminação e de estereótipos positivos do que as candidatas gordas. Os resultados obtidos não vão a encontro da hipótese postulada, na medida em que se observam diferenças entre as duas candidatas.

DISCUSSÃO

A análise dos resultados demonstrou a existência de diferenças na situação de injustiça entre as duas dimensões de injustiça, distributiva e procedimental, e entre as duas candidatas, magra e gorda, ao nível da discriminação, estereótipos positivos e estereótipos negativos. Na candidata gorda houve maior discriminação e estereótipos negativos na dimensão procedimental, enquanto os estereótipos positivos tiveram um valor mais elevado na dimensão distributiva. Por sua vez, na candidata magra não existem diferenças nos níveis de discriminação e estereótipos negativos entre as duas dimensões, existindo sim diferenças ao nível dos estereótipos positivos que registam também um valor mais elevado na dimensão distributiva. Ainda neste sentido, os resultados indicam que, em ambas as dimensões de injustiça, a candidata gorda obteve maiores índices de discriminação e estereótipos negativos do que a candidata magra, tendo sido verificada a tendência contrária no que toca aos estereótipos positivos.

Na situação justa também foram encontradas diferenças entre as duas dimensões de justiça e as duas candidatas na discriminação, estereótipos positivos e estereótipos negativos. As diferenças existentes apontam para maior discriminação e estereótipos positivos na candidata magra. A candidata gorda teve mais estereótipos negativos e menos estereótipos positivos e discriminação em ambas as dimensões de justiça do que a candidata magra.

Deste modo, os resultados obtidos confirmam parcialmente a nossa hipótese, pois foram encontradas diferenças entre a dimensão procedimental e distributiva e entre a candidata magra e gorda na situação de injustiça e na situação de justiça.

Interacção entre a dimensão de injustiça (distributiva e procedimental) e peso candidata

Na situação injusta a candidata gorda foi mais discriminada e teve mais estereótipos negativos e menos positivos na dimensão procedimental. Por sua vez na candidata magra não existem diferenças entre as duas dimensões na discriminação e nos estereótipos negativos, existindo apenas diferenças nos estereótipos positivos que são mais elevados na dimensão distributiva.

Estes resultados, em especial os da candidata gorda seguem, a mesma linha dos resultados obtidos por Brokner e Wiesenfeld (1996), Brockner et. al (1997) e de

Greenberg (1987) que nos dizem que perante resultados baixos, isto é, injusto, a justiça procedimental torna-se mais relevante do que a justiça distributiva, o que não acontece quando os resultados são elevados, ou seja, justos.

Interacção entre valência da situação (justa e injusta) e peso da candidata na discriminação

Nas situações de injustiça a candidata gorda foi mais discriminada do que a candidata magra, no entanto na situação de justiça a candidata magra foi mais discriminada.

Os resultados obtidos ao nível da discriminação da candidata obesa vão na mesma linha dos resultados dos estudos conduzidos por (Ding & Stillman, 2005) Larkin e Pines (1979) Benson, Severs, Tatgenhorst e Loddengaard (1980) Pingitore et al., (1994) Klesges et al. (1990), que nos permitem concluir que entre duas candidatas com iguais competências e pesos diferentes, o factor peso exerce uma influência decisiva no sentido de seleccionar aquela que não for gorda.

Na presença de um grupo social que usualmente seja vítima de discriminação, é frequente a manifestação de respostas positivas, como a simpatia ou a agradabilidade, por parte do sujeito, com o intuito de não incorrer num comportamento discriminatório. No entanto, esta tendência não se verifica com os obesos, pois o facto de este ser percebido como responsável e culpado induz a respostas negativas por parte do outro. Assim, contrariamente às respostas positivas que o sujeito dá a pessoas com algum tipo de deficiência física ou elementos de grupos raciais diferentes dos do sujeito, na presença de um obeso o sujeito tende a desenvolver respostas negativas (Allon, 1982).

A explicação para a atribuição de responsabilidade ao obeso pelo resultado negativo está ligada com o facto de as causas do excesso de peso serem atribuídas ao próprio, pois o sujeito é entendido como sendo responsável pelo facto de apresentar excesso de peso (King et al., 2006) e culpado pelo facto de se encontrar naquela condição (Crocker et al., 1993; Ding & Stillman, 2005). Ao imputar ao obeso a responsabilidade pelo seu peso, estamos a considerar que a obesidade é fruto de causas internas, e o facto de o sujeito ser considerado responsável pelo seu peso é uma explicação “válida” para a manifestação de atitudes negativas para com ele (Teachman, Gapinski, Brownell, Rawlins & Jeyaram, 2003). Desta forma, ao atribuir ao obeso a

responsabilidade pelo seu peso o sujeito incorre na diminuição do sentimento de culpabilidade subjacente a um comportamento discriminatório para com o outro.

No estudo conduzido por Teachman et al. (2003) os autores constataram que os participantes exibem o mesmo nível de preconceito face aos obesos quando têm acesso à informação que o excesso de peso está relacionado com factores genéticos e quando não têm qualquer informação acerca da sua origem. No entanto, quando os sujeitos eram informados que o obeso desenvolvia comportamentos contributivos para o excesso de peso, o nível de preconceito exibido aumentava significativamente. Ainda neste sentido, King et al. (2006) constataram que a obesidade é vista de forma mais negativa quando as suas causas estão relacionadas com alimentação e exercício do que quando estão associadas a factores externos ou genéticos. O sujeito tende a atribuir a obesidade a causas internas e estáveis, relacionando as causas dos aspectos que estão na origem de comportamentos de combate com factores externos e instáveis. Desta forma, a pessoa apresenta excesso de peso porque “não tem cuidado com ela própria” ou porque “come demais sem qualquer preocupação”. Por sua vez, os comportamentos adoptados pela pessoa são percebidos como instáveis e oriundo de factores externos, como, por exemplo “a pessoa faz caminhadas porque é obrigada a isso” (Teachman et al., 2003).

Um modelo que serve de explicação para a discriminação para com o obeso é o *Modelo de Justificação-Supressão* de Crandall e Eshlman (2003). Este diz respeito aos mecanismos que estão na origem do desenvolvimento ou do evitamento de uma atitude discriminatória por parte do sujeito. Segundo o modelo, existem mecanismos que corroboram ou evitam a manifestação de um comportamento discriminatório. Por mecanismos de justificação entendem-se aqueles que permitem ao sujeito manifestar o seu preconceito sem sofrer as consequências externas ou internas por exhibir uma atitude discriminatória. Como exemplo de mecanismos de justificação para a manifestação do preconceito surgem factores relacionados com a hierarquia social, com a atribuição disposicional, os estereótipos e a ameaça exibida pelo outro grupo. Por sua vez, a supressão ocorre pela acção de motivações externas ou internas que diminuem a exibição de discriminação. Como fontes de supressão podem ser referenciados aspectos tais como a empatia, a responsabilização individual, as normas sociais e os valores pessoais. De acordo com o Modelo de Justificação-Supressão a atribuição da responsabilidade ao obeso pelo seu peso serve como justificação para o a discriminação.

Relativamente aos resultados altos na discriminação da candidata magra na situação justa, estes aparentam estar relacionados com os itens utilizados para medir a discriminação. Os itens avaliavam a importância dada pelo participante à *imagem, peso, competências e influência* da candidata no resultado obtido. Numa situação com um resultado positivo, isto é, na situação justa, atribuir um valor elevado a um destes aspectos é benéfico para a candidata, o que já não acontece na situação com um final negativo, ou seja, na situação injusta. No entanto, nas situações justas, apenas as candidatas magras obtiveram resultados elevados na discriminação, o que permite concluir que o participante atribuiu à candidata magra características que justificam o resultado positivo, o que não acontece nas candidatas gordas, pois obtiveram valores baixos.

Interação entre valência da situação (justa e injusta) e peso da candidata nos estereótipos

Há que salientar o facto de os maiores valores de estereótipos negativos terem sido verificados na candidata gorda, em ambas as dimensões de justiça (distributiva e procedimental) e nas duas condições de justiça (justiça e injustiça), comparativamente com a candidata magra.

Ao estereótipo de obeso estão associadas características maioritariamente negativas, tais como: preguiçoso, pouco responsável, empenhado e competente, egoísta, desajeitado, com pouca força de vontade. Relativamente às características que estão por base na inclusão de alguém num estereótipo, o excesso de peso do sujeito é percebido como sendo *responsabilidade individual* do próprio e um *aspecto corporal aversivo*, pois não vai ao encontro da imagem corporal desejada, conjugando deste modo duas das características identificadas por Goffman (1963, cit. por Crocker et al., 1993). O facto de se tratar de uma alteração da imagem corporal que é bastante visível e de ser entendido como fruto dos comportamentos erróneos do sujeito, faz com que o estereótipo desenvolvido seja muito negativo e que exerça uma influência muito grande nas interações sociais, tornando-se, segundo Crocker et al. (1993) no “estereótipo mais debilitador para o sujeito” (p. 60).

Os resultados obtidos nos estereótipos positivos reforçam a ideia de maior atribuição de qualidades positivas à candidata magra do que à candidata gorda, pois

quer na situação de justiça, quer na situação de injustiça o participante atribuiu sempre valores mais altos à candidata magra, ou seja, reconhece na candidata magra mais aspectos positivos em ambas as situações de justiça, tendo sido os valores mais elevados registados na situação justa. Desta forma, o sujeito atribuiu mais aspectos positivos à candidata magra, especialmente na situação em que foi justificada.

Os grupos de pertença do sujeito contribuem para a construção e manutenção da sua identidade social positiva (Tajfel, 1981), deste modo sujeito empenha-se em estabelecer uma distinção positiva entre o endogrupo e os demais, tendendo a perceber o endogrupo de uma forma mais positiva do que o exogrupo.

Assim, o sujeito encontra-se motivado para construir uma imagem do endogrupo mais positiva do que a do exogrupo, traduzindo-se este processo na manutenção da imagem do próprio como positiva (Vala, Brito & Lopes, 1995).

O sujeito exhibe diferentes valências emocionais relativamente ao endogrupo e ao exogrupo, podendo esta diferença conduzir ao favorecimento do endogrupo, o que potencia o fenómeno de distinção e estereotipia intergrupos (Tajfel, 1981). Deste modo o significado emocional da pertença ao grupo traduz-se no favoritismo do endogrupo em detrimento do exogrupo.

No que toca a eventuais alterações a realizar ao estudo, uma mais-valia para o estudo seria estabelecer a comparação entre dois grupos distintos, um constituído por pessoas sem excesso de peso e outro constituído por obesos. Desta forma seria possível averiguar se existem diferenças significativas da percepção de justiça e do peso corporal na discriminação e nos estereótipos nos dois grupos. O obeso vítima de um comportamento discriminatório não atribui ao outro a culpa por esse mesmo comportamento, atribuindo sim ao seu peso e responsabilizando-se por tal facto, ou seja, atribuindo a culpa de ter sido discriminado a si próprio. Da mesma forma, perante um comportamento discriminatório para com outra pessoa com excesso de peso, o obeso tende também a incorrer numa discriminação ao atribuir a culpa ao outro. Deste modo torna-se pertinente realizar um estudo que estabeleça a comparação entre a percepção de justiça na discriminação e nos estereótipos nos dois grupos.

A imagem corporal do próprio e a importância que este lhe dá é um factor que contribui de um modo significativo no estabelecimento da relação interpessoal com o outro. Seria pertinente realizar o estudo comparativo supramencionado e acrescentar

itens que permitissem avaliar a relevância da imagem corporal para o próprio, bem como o seu nível de satisfação com a mesma.

Conclusão

Em jeito de conclusão, consideramos o presente estudo bastante pertinente e relevante, estabelecendo uma ligação entre duas temáticas que actualmente estão na linha de ordem de investigação, sendo estas a justiça e a discriminação, mas orientada para as questões relacionadas com a imagem corporal. Torna-se ainda relevante porque ao invés de outros países que também registam elevado número de obesos, não têm sido realizados estudos em Portugal orientados para a problemática da discriminação da pessoa com excesso de peso. Os estudos realizados têm tido maior enfoque sobre as características psicopatológicas associadas à doença, isto é, têm estudado a obesidade sob um ponto de vista mais individual e não social, que abranja o obeso e a sua relação com os outros. Por outro lado, é importante sensibilizar as entidades responsáveis pelo recrutamento e selecção para a prática corrente de discriminação na qual estão a incorrer.

A discriminação para com a pessoa com excesso de peso é uma realidade para a qual a sociedade não está ainda alerta. Deste modo torna-se necessária a sensibilização para esta problemática de forma a tentar diminuir os comportamentos discriminatórios. A resolução da problemática da obesidade não passa por elevados índices de discriminação, caso tal se verificasse a discriminação da qual os obesos têm sido vítimas nas ultimas décadas teria conduzido à diminuição do número de obesos e não ao aumento exponencial que se tem verificado.

“Outrora, o homem escutava com espanto o martelar regular que lhe chegava do fundo do seu peito e perguntava-se a si mesmo o que era. Não se podia considerar idêntico a uma coisa tão estranha e desconhecida como um corpo. O corpo era uma gaiola e, dentro dele, algo olhava, escutava, assustava-se, pensava e espantava-se; este algo, esta relíquia que subsistia, feita a dedução do corpo, era a alma.”

Milan Kundera
A Insustentável leveza do Ser

REFERÊNCIAS

- Agell, G., & Rothblum, E. (1991). Effects of client's obesity and gender on the therapy judgments of psychologists. *Professional Psychology: Research and Practice*, 22 (3), 223-229.
- Allon, N. (1982). The stigma of overweight in everyday life. In B.B. Woldman (Ed.), *Psychological aspects of obesity* (pp.130-147). New York: Random House.
- Amâncio, L. (2004). Identidade social e relações intergrupais. In J. Vala & M. Monteiro (Coords.), *Psicologia Social* (pp.411-456). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Apfeldorfer, G. (1991). Como logo existo: Excesso de peso e perturbações do comportamento alimentar. Lisboa: Instituto Piaget.
- Barclay, L., & Skarlicki, D. (2005). Exploring the role of emotions in injustice perceptions and retaliation. *Journal of Applied Psychology*, 90 (4), 629-643.
- Benson P. L., Severs, D., Tagenhorst, J., & Loddengaard, N. (1980). The social costs of obesity: A non reactive field study. *Social Behavior and Personality*, 8, 91-96.
- Brokner, J., & Wiesenfeld, B., (1996). An integrative framework for explaining reactions to decisions: Interactive effects of outcomes and procedures. *Psychological Bulletin*, 120 (2), 189-208.
- Brockner, J., Siegel, P., Daly, J., & Martin, C. (1997). When trust matters: the moderating effect of outcome favorability. *Administrative Science Quarterly*, 42 (3), 558-583.
- Brown, R. (1995). *Prejudice: It's social psychology*. Oxford: Blackwell Publishers.

- Crandall, C. S., & Eshlman, A. (2003). A justification-suppression model of the expression and experience of prejudice. *Psychology Bulletin*, *129*, 414-446.
- Cremer, D., & Ruiters, R. (2003). Emotional reactions toward procedural fairness as a function of negative information. *The Journal of Social Psychology*, *143* (6), 793-795.
- Crocker, J., Cornwell, B., & Major, B. (1993). The stigma of overweight: Affective consequences of attributional ambiguity. *Journal of Personality and Social Psychology*, *64* (1), 60-70.
- Cropanzano, R., & Folger, R. (1989). Referent cognitions and task decision autonomy: Beyond equity theory. *Journal of Applied Psychology*, *74* (2), 293-299.
- Ding, V., & Stillman, J. (2005). An empirical investigation of discrimination against overweight female job applicants in New Zealand. *New Zealand Journal of Psychology*, *34* (3), 139-148.
- Gouveia-Pereira, M. (2008). *Percepções de Justiça na Adolescência: a Escola e a Legitimação das Autoridades Institucionais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Greenberg, J. (1987). Reactions to procedural justice in payment distributions: Do the means justify the ends? *Journal of Applied Psychology*, *72* (1), 55-61.
- Greenberg, J. (1990). Organizational justice: Yesterday, today and tomorrow. *Journal of Management*, *16* (2), 399-432.
- King, E., Shapiro, J., Helb, M., Singletary, S., & Turner, S. (2006). The stigma of obesity in customer service: A mechanism for remediation on bottom-line consequences of interpersonal discrimination. *Journal of Applied Psychology*, *91* (3), 579-593.

- Klesges, R., Klem, M., Hanson, C., Ecks, L., Ernst, J., O’Laughlin, D., Garrot, A., & Rife, R. (1990). The effect of applicant’s health status and qualifications on stimulated hiring decisions. *International Journal of Obesity, 14*, 527-535.
- Larkin, J. & Pines, H. (1979). Not fat persons need apply. *Journal of Applied Psychology, 6*, 312-327.
- Pingitore, R., Dugoni, B., Tindale, S., & Spring, B. (1994). Bias against overweight Job applicants in a simulated employment interview. *Journal of Applied Psychology, 79* (6), 909-917.
- Rothblum, E., Miller, C., & Garbutt, B. (1988). Stereotypes of obese female job applicants. *International Journal of Eating Disorders, 7* (2), 277-283.
- Tajfel, H. (1981). *Grupos Humanos e categorias sociais*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Teachman, B., Gapinski, K., Brownell, K., Rawlins, M., & Jeyaram, S. (2003). Demonstrations of implicit anti-fat bias: The impact of providing casual information and evoking empathy. *Health Psychology, 22* (1), 68-78.
- Tyler, T. (1989). The Psychology of Procedural Justice: A test of the group-value model. *Journal of Personality and Social Psychology, 57* (5), 830-838.
- Tyler, T., & Lind, E. (1988). A Relational Model of Authority in Groups. In M. Zanna (Ed.) *Advances in Experimental Social Psychology* (Vol. 25, pp. 115-191). San Diego: Academic Press.
- Tyler, T., Degoey, P., & Smith, H. (1996). Understanding why the justice of group procedures matters: A test of the psychological dynamics of the group-value model. *Journal of Personality and Social Psychology, 70* (5), 913-930.
- Vala, J., Brito, R., Lopes, D. (1995). *Expressões dos racismos em Portugal: Perspectivas psicossociológicas*. Lisboa: Instituto Ciências Sociais.

ANEXOS

Anexo A

Questionário

Imagine a seguinte situação:

“Numa empresa abriu uma vaga para um cargo de chefia do departamento administrativo. Foi aberto concurso ao qual concorreu uma administrativa do departamento.

A candidata tinha 27 anos de idade, 1,63 cm de altura e pesava 80kg. Estava na empresa há três anos e apresentava um Curriculum adequado às necessidades da função. Era caracterizada pela empresa como sendo boa colega e boa profissional.

Foi marcada uma reunião com a candidata para lhe dar a conhecer o resultado da selecção. Na reunião foi informada que não foi escolhida para o cargo.”

Relativamente à história apresentada, responda às seguintes questões indicando a resposta que considera correcta.

Em que medida está de acordo com a decisão:

Nada							Muito
1	2	3	4	5	6	7	

Em que medida considera a decisão tomada justa:

Muito Injusta							Muito Justa
1	2	3	4	5	6	7	

Em que medida considera o resultado justo:

Nada							Muito
1	2	3	4	5	6	7	

Em que medida considera que a candidata foi discriminada:

Nada							Muito
1	2	3	4	5	6	7	

Em que medida considera que a imagem da candidata interferiu na escolha:

Nada							Muito
1	2	3	4	5	6	7	

Em que medida considera que a candidata foi responsável pela situação:

Nada							Muito
1	2	3	4	5	6	7	

Se sim, porquê? _____

Em que medida considera que as seguintes palavras caracterizam a candidata:

	Nada 1	2	3	4	5	6	Muito 7
Competente							
Egoísta							
Gentil							
Preguiçoso							
Responsável							
Frio							
Ignorante							
Agradável							

Quanto considera que a imagem influencia a escolha de um candidato para um emprego:

Nada Muito

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Quanto considera que o peso influencia a escolha de um candidato para um emprego:

Nada Muito

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Quanto considera que as competências influenciam a escolha de um candidato para um emprego:

Nada Muito

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

Em que medida considera que os obesos são vítimas de discriminação em Portugal:

Nada							Muito
1	2	3	4	5	6	7	

Dentro dos seguintes conjuntos de pessoas com as quais habitualmente se relaciona indique aqueles nos quais há alguém com excesso de peso:

Familiares

Amigos

Colegas

Se assinalou algum dos conjuntos, indique aproximadamente o número de pessoas com excesso de peso:

Familiares: _____

Amigos: _____

Colegas: _____

Por favor, preencha os seguintes dados:

Idade: _____

Peso: _____

Altura: _____

Género:

Feminino

Masculino

Obrigada pela sua participação

Anexo B

CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE DISCRIMINAÇÃO

Variáveis incluídas na análise do alpha:

1. Considera a candidata discriminada
2. Considera que a imagem da candidata interferiu
3. Considera a candidata responsável pela situação
4. Influência da imagem na escolha do candidato a emprego
5. Influência do peso na escolha do candidato a emprego
6. Influência das competências na escolha do candidato a emprego

Case Processing Summary

		N	%
Cases	Valid	240	99,6
	Excluded(a)	1	,4
	Total	241	100,0

a Listwise deletion based on all variables in the procedure.

Reliability Statistics

Cronbach's Alpha	Cronbach's Alpha Based on Standardized Items	N of Items
,406	,667	6

Item-Total Statistics

	Scale Mean if Item Deleted	Scale Variance if Item Deleted	Corrected Item-Total Correlation	Squared Multiple Correlation	Cronbach's Alpha if Item Deleted
Considera a candidata discriminada	15,38	39,760	-,622	,835	,853
Considera que a imagem da candidata interferiu	16,25	16,550	,827	,740	,027
Considera a candidata responsável pela situação	14,28	17,692	,319	,866	,267
Influência da imagem na escolha do candidato a emprego	16,37	17,925	,764	,664	,100
Influência do peso na escolha do candidato a emprego	16,45	18,106	,795	,706	,103
Influência das competências na escolha do candidato a emprego	14,18	16,022	,410	,878	,185

CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE ESTEREÓTIPOS POSITIVOS

Variáveis incluídas na análise do apha:

1. Estereótipo Competente
2. Estereótipo Responsável
3. Estereótipo Agradável
4. Estereótipo Gentil

Case Processing Summary

		N	%
Cases	Valid	239	99,2
	Excluded(a)	2	,8
	Total	241	100,0

a Listwise deletion based on all variables in the procedure.

Reliability Statistics

Cronbach's Alpha	Cronbach's Alpha Based on Standardized Items	N of Items
,981	,981	4

Item-Total Statistics

	Scale Mean if Item Deleted	Scale Variance if Item Deleted	Corrected Item-Total Correlation	Squared Multiple Correlation	Cronbach's Alpha if Item Deleted
Estereótipo Competente	14,85	34,341	,956	,916	,974
Estereótipo Responsável	14,74	32,855	,950	,907	,975
Estereótipo Agradável	15,02	33,067	,947	,901	,976
Estereótipo Gentil	14,92	32,506	,956	,915	,974

CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE ESTEREÓTIPOS NEGATIVOS

Variáveis incluídas na análise do apha:

1. Estereótipo Ignorante
2. Estereótipo Preguiçoso
3. Estereótipo Egoísta
4. Estereótipo Frio

Case Processing Summary

		N	%
Cases	Valid	240	99,6
	Excluded(a)	1	,4
	Total	241	100,0

a Listwise deletion based on all variables in the procedure.

Reliability Statistics

Cronbach's Alpha	Cronbach's Alpha Based on Standardized Items	N of Items
,925	,925	4

Item-Total Statistics

	Scale Mean if Item Deleted	Scale Variance if Item Deleted	Corrected Item-Total Correlation	Squared Multiple Correlation	Cronbach's Alpha if Item Deleted
Estereótipo Ignorante	6,64	12,358	,841	,770	,897
Estereótipo Preguiçoso	6,60	11,890	,858	,795	,891
Estereótipo Egoísta	6,75	11,923	,857	,749	,891
Estereótipo Frio	7,09	13,799	,751	,618	,926

Anexo C

Test Statistics(a,b)

	Chi-Square	df	Asymp. Sig.
Está de acordo com a decisão	33,341	7	,000
Considera a decisão justa	32,108	7	,000
Considera resultado justo	32,994	7	,000
Considera a candidata discriminada	36,783	7	,000
Considera que a imagem da candidata interferiu	29,349	7	,000
Considera a candidata responsável pela situação	30,528	7	,000
Influência da imagem na escolha do candidato a emprego	14,877	7	,038
Influência do peso na escolha do candidato a emprego	19,827	7	,006
Influência das competências na escolha do candidato a emprego	14,586	7	,042
10igual	,569	7	,999
11igual	5,201	7	,635
12prob-ob	21,164	7	,004
13pro-ob	12,591	7	,083
14anti-ob	13,456	7	,062
Estereótipo Competente	30,520	7	,000
Estereótipo Activo	28,172	7	,000
Estereótipo Inteligente	24,835	7	,001
Estereótipo Responsável	26,264	7	,000
Estereótipo Agradável	27,775	7	,000
Estereótipo Gentil	25,621	7	,001
Estereótipo Ignorante	18,522	7	,010
Estereótipo Irresponsável	20,968	7	,004
Estereótipo Preguiçoso	25,215	7	,001
Estereótipo Incompetente	27,767	7	,000
Estereótipo Egoísta	24,967	7	,001
Estereótipo Frio	21,059	7	,004

a Kruskal Wallis Test

b Grouping Variable: Tipo de situação/justiça e candidata

Como se trata de comparar as médias de 2 grupos independentes optou-se por usar o Test-t.

Relativamente às variáveis de percepção de justiça construiu-se um índice dado que $\alpha=0,98$.

Reliability Statistics

Cronbach's Alpha	N of Items
,976	3

Dado que cada grupo apresenta um n=20 em primeiro lugar analisou-se a sua normalidade.

Descriptives

Tipo de situação de justiça recodificada		Statistic	Std. Error	
Índice de Percepção de Justiça	Justa	Mean	6,12	,117
		95% Confidence Interval for Mean	5,87	
		Lower Bound	6,36	
			Upper Bound	
		5% Trimmed Mean	6,13	
		Median	6,00	
		Variance	,272	
		Std. Deviation	,522	
		Minimum	5	
		Maximum	7	
		Range	2	
		Interquartile Range	1	
		Skewness	-,286	,512
		Kurtosis	-,450	,992
	Injusta		Mean	1,60
95% Confidence Interval for Mean			1,48	
Lower Bound			1,72	
			Upper Bound	
		5% Trimmed Mean	1,61	
		Median	1,67	
		Variance	,065	
		Std. Deviation	,256	
		Minimum	1	
		Maximum	2	
		Range	1	
		Interquartile Range	0	
		Skewness	-,403	,512
		Kurtosis	,366	,992

Tests of Normality

Tipo de situação de justiça recodificada	Kolmogorov-Smirnov(a)			Shapiro-Wilk		
	Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
índice de Percepção de Justiça Justa	,154	20	,200(*)	,947	20	,329
Injusta	,303	20	,000	,850	20	,005

* This is a lower bound of the true significance.

a Lilliefors Significance Correction

TESTE-T

VD: Índice de Percepção de Justiça

VI: Tipo de Situação de Justiça – 2 grupos (Justiça vs Injustiça)

Group Statistics

Tipo de situação de justiça recodificada	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean
índice de percepção de Justiça Justa	20	6,12	,522	,117
Injusta	20	1,60	,256	,057

Independent Samples Test

	Levene's Test for Equality of Variances	t-test for Equality of Means								
		F	Sig.	t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference	95% Confidence Interval of the Difference	
									Lower	Upper
índice de Percepção de Justiça	Equal variances assumed	10,494	,002	34,758	38	,000	4,517	,130	4,254	4,780
	Equal variances not assumed			34,758	27,643	,000	4,517	,130	4,250	4,783

Anexo D

Between-Subjects Factors

	Value Label	N	
Tipo de justiça recodificação	1	Distributiva	60
	2		
Tipo de candidata recodificação	1	Gorda	60
	2		

Descriptive Statistics

Dependent Variable: Índice de discriminação

Tipo de justiça recodificação	Tipo de candidata recodificação	Mean	Std. Deviation	N
Distributiva	Gorda	3,5000	,32270	30
	Magra	1,2267	,22733	30
	Total	2,3633	1,17919	60
Procedimental	Gorda	3,9600	,39793	30
	Magra	1,1600	,13287	30
	Total	2,5600	1,44213	60
Total	Gorda	3,7300	,42757	60
	Magra	1,1933	,18764	60
	Total	2,4617	1,31540	120

Tests of Between-Subjects Effects

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Type III Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.	Partial Eta Squared	Noncent. Parameter	Observed Power(a)
Corrected Model	196,281(b)	3	65,427	788,714	,000	,953	2366,142	1,000
Intercept	727,176	1	727,176	8766,016	,000	,987	8766,016	1,000
Justiça_rec	1,160	1	1,160	13,988	,000	,108	13,988	,960
Candidata_rec	193,040	1	193,040	2327,076	,000	,953	2327,076	1,000
Justiça_rec * Candidata_rec	2,080	1	2,080	25,078	,000	,178	25,078	,999
Error	9,623	116	,083					
Total	933,080	120						
Corrected Total	205,904	119						

a Computed using alpha = ,05

b R Squared = ,953 (Adjusted R Squared = ,952)

EFEITO DE INTERACÇÃO

Contrast Results (K Matrix)(a)

		Dependent Variable
Contrast		Índice de discriminação
L1	Contrast Estimate	-,527
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	-,527
	Std. Error	,105
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Lower Bound	-,735
	Difference Upper Bound	-,318

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: [Procedimental, Distributiva] x [Gorda, Magra]

Test Results

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	2,080	1	2,080	25,078	,000
Error	9,623	116	,083		

EFEITOS PRINCIPAIS

- **Efeito principal tipo de candidata**

Contrast Results (K Matrix)(a)

		Dependent Variable
Contrast		Índice de discriminação
L1	Contrast Estimate	-,460
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	-,460
	Std. Error	,074
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Lower Bound	-,607
	Difference Upper Bound	-,313

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata gorda

Test Results

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	3,174	1	3,174	38,262	,000
Error	9,623	116	,083		

Contrast Results (K Matrix)(a)

		Dependent Variable
Contrast		Índice de discriminação
L1	Contrast Estimate	,067
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	,067
	Std. Error	,074
	Sig.	,372
	95% Confidence Interval for Lower Bound	-,081
	Difference Upper Bound	,214

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata magra

Test Results

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	,067	1	,067	,804	,372
Error	9,623	116	,083		

- **Efeito principal tipo de injustiça**

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable Índice de discriminação
L1	Contrast Estimate	2,273
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	2,273
	Std. Error	,074
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Lower Bound	2,126
	Difference Upper Bound	2,421

a Based on the user-specified contrast coefficients (L) matrix: Gorda vs Magra na Justiça Procedimental

Test Results

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	77,521	1	77,521	934,502	,000
Error	9,623	116	,083		

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable Índice de discriminação
L1	Contrast Estimate	2,800
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	2,800
	Std. Error	,074
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Lower Bound	2,653
	Difference Upper Bound	2,947

a Based on the user-specified contrast coefficients (L) matrix: Gorda vs Magra na Justiça Distributiva

Test Results

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	117,600	1	117,600	1417,653	,000
Error	9,623	116	,083		

Anexo E

Between-Subjects Factors

	Value Label	N
Tipo de justiça recodificação	1 Distributiva	60
	2 Procedimental	59
Tipo de candidata recodificação	1 Gorda	60
	2 Magra	59

Descriptive Statistics

	Tipo de justiça recodificação	Tipo de candidata recodificação	Mean	Std. Deviation	N
Índice de Estereótipos Positivos	Distributiva	Gorda	1,9167	,39025	30
		Magra	6,6000	,39719	30
		Total	4,2583	2,39348	60
	Procedimental	Gorda	1,6917	,34543	30
		Magra	6,2241	,49256	29
		Total	3,9195	2,32372	59
	Total	Gorda	1,8042	,38260	60
		Magra	6,4153	,48158	59
		Total	4,0903	2,35529	119
Índice de Estereótipos Negativos	Distributiva	Gorda	2,8667	,44399	30
		Magra	1,2000	,24033	30
		Total	2,0333	,91186	60
	Procedimental	Gorda	4,0917	1,15311	30
		Magra	1,1034	,12531	29
		Total	2,6229	1,71540	59
	Total	Gorda	3,4792	1,06394	60
		Magra	1,1525	,19705	59
		Total	2,3256	1,39633	119

Multivariate Tests(c)

Effect		Value	F	Hypothesis df	Error df	Sig.	Partial Eta Squared	Noncent. Parameter	Observed Power(a)
Intercept	Pillai's Trace	,992	7063,707(b)	2,000	114,000	,000	,992	14127,414	1,000
	Wilks' Lambda	,008	7063,707(b)	2,000	114,000	,000	,992	14127,414	1,000
	Hotelling's Trace	123,925	7063,707(b)	2,000	114,000	,000	,992	14127,414	1,000
	Roy's Largest Root	123,925	7063,707(b)	2,000	114,000	,000	,992	14127,414	1,000
Justiça_rec	Pillai's Trace	,243	18,341(b)	2,000	114,000	,000	,243	36,681	1,000
	Wilks' Lambda	,757	18,341(b)	2,000	114,000	,000	,243	36,681	1,000
	Hotelling's Trace	,322	18,341(b)	2,000	114,000	,000	,243	36,681	1,000
	Roy's Largest Root	,322	18,341(b)	2,000	114,000	,000	,243	36,681	1,000
Candidata_rec	Pillai's Trace	,972	1993,688(b)	2,000	114,000	,000	,972	3987,376	1,000
	Wilks' Lambda	,028	1993,688(b)	2,000	114,000	,000	,972	3987,376	1,000
	Hotelling's Trace	34,977	1993,688(b)	2,000	114,000	,000	,972	3987,376	1,000
	Roy's Largest Root	34,977	1993,688(b)	2,000	114,000	,000	,972	3987,376	1,000
Justiça_rec * Candidata_rec	Pillai's Trace	,229	16,931(b)	2,000	114,000	,000	,229	33,862	1,000
	Wilks' Lambda	,771	16,931(b)	2,000	114,000	,000	,229	33,862	1,000
	Hotelling's Trace	,297	16,931(b)	2,000	114,000	,000	,229	33,862	1,000
	Roy's Largest Root	,297	16,931(b)	2,000	114,000	,000	,229	33,862	1,000

a Computed using alpha = ,05

b Exact statistic

c Design: Intercept+Justiça_rec+Candidata_rec+Justiça_rec * Candidata_rec

Tests of Between-Subjects Effects

Source	Dependent Variable	Type III Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.	Partial Eta Squared	Noncent. Parameter	Observed Power(a)
Corrected Model	Índice de Estereótipos Positivos	635,346(b)	3	211,782	1265,508	,000	,971	3796,524	1,000
	Índice de Estereótipos Negativos	183,678(c)	3	61,226	151,772	,000	,798	455,316	1,000
Intercept	Índice de Estereótipos Positivos	2007,886	1	2007,886	11998,166	,000	,991	11998,166	1,000
	Índice de Estereótipos Negativos	637,856	1	637,856	1581,174	,000	,932	1581,174	1,000
Justiça_rec	Índice de Estereótipos Positivos	2,685	1	2,685	16,042	,000	,122	16,042	,978
	Índice de Estereótipos Negativos	9,469	1	9,469	23,472	,000	,170	23,472	,998
Candidata_rec	Índice de Estereótipos Positivos	631,539	1	631,539	3773,772	,000	,970	3773,772	1,000
	Índice de Estereótipos Negativos	161,121	1	161,121	399,400	,000	,776	399,400	1,000
Justiça_rec * Candidata_rec	Índice de Estereótipos Positivos	,169	1	,169	1,011	,317	,009	1,011	,169
	Índice de Estereótipos Negativos	12,987	1	12,987	32,193	,000	,219	32,193	1,000
Error	Índice de Estereótipos Positivos	19,245	115	,167					
	Índice de Estereótipos Negativos	46,392	115	,403					
Total	Índice de Estereótipos Positivos	2645,563	119						
	Índice de Estereótipos Negativos	873,688	119						
Corrected Total	Índice de Estereótipos Positivos	654,591	118						
	Índice de Estereótipos Negativos	230,069	118						

a Computed using alpha = ,05

b R Squared = ,971 (Adjusted R Squared = ,970)

c R Squared = ,798 (Adjusted R Squared = ,793)

ÍNDICE DE ESTEREÓTIPOS POSITIVOS

EFEITO DE INTERACÇÃO

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable Índice de Estereótipos Positivos
L1	Contrast Estimate	-,151
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	-,151
	Std. Error	,150
	Sig.	,317
	95% Confidence Interval for Lower Bound	-,448
	Difference Upper Bound	,146

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: [Procedimental, Distributiva] x [Gorda, Magra]

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Positivos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	,169	1	,169	1,011	,317
Error	19,245	115	,167		

EFEITOS PRINCIPAIS

- **Efeito principal tipo de candidata**

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable Índice de Estereótipos Positivos
L1	Contrast Estimate	,225
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	,225
	Std. Error	,106
	Sig.	,035
	95% Confidence Interval for Lower Bound	,016
	Difference Upper Bound	,434

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata gorda

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Positivos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	,759	1	,759	4,538	,035
Error	19,245	115	,167		

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable
		Índice de Estereótipos Positivos
L1	Contrast Estimate	,376
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	,376
	Std. Error	,107
	Sig.	,001
	95% Confidence Interval for Difference	
	Lower Bound	,165
	Upper Bound	,587

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata magra

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Positivos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	2,083	1	2,083	12,448	,001
Error	19,245	115	,167		

• Efeito principal tipo de injustiça

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable
		Índice de Estereótipos Positivos
L1	Contrast Estimate	-4,683
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	-4,683
	Std. Error	,106
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Difference	
	Lower Bound	-4,893
	Upper Bound	-4,474

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Gorda vs Magra na justiça procedimental

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Positivos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	329,004	1	329,004	1965,971	,000
Error	19,245	115	,167		

Contrast Results (K Matrix)(a)

		Dependent Variable
		Índice de Estereótipos Positivos
Contrast		
L1	Contrast Estimate	-4,532
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	-4,532
	Std. Error	,107
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Lower Bound	-4,743
	Difference Upper Bound	-4,321

a Based on the user-specified contrast coefficients (L) matrix: Gordas vs Magras na Justiça distributiva

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Positivos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	302,927	1	302,927	1810,144	,000
Error	19,245	115	,167		

ÍNDICE DE ESTEREÓTIPOS NEGATIVOS

EFEITO DE INTERAÇÃO

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable Índice de Estereótipos Negativos
L1	Contrast Estimate	-1,325
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	-1,325
	Std. Error	,231
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Lower Bound	-1,782
	Difference Upper Bound	-,868

a Based on the user-specified contrast coefficients (L) matrix: [Procedimental, Distributiva] x [Gorda, Magra]

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Negativos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	13,167	1	13,167	32,916	,000
Error	46,402	116	,400		

EFEITOS PRINCIPAIS

- Efeito principal tipo de candidata

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable Índice de Estereótipos Negativos
L1	Contrast Estimate	-1,225
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	-1,225
	Std. Error	,163
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Lower Bound	-1,548
	Difference Upper Bound	-,902

a Based on the user-specified contrast coefficients (L) matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata gorda

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Negativos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	22,509	1	22,509	56,271	,000
Error	46,402	116	,400		

Contrast Results (K Matrix)(a)

		Dependent Variable
		Índice de Estereótipos Negativos
Contrast		
L1	Contrast Estimate	,100
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	,100
	Std. Error	,163
	Sig.	,541
	95% Confidence Interval for Lower Bound	-,223
	Difference Upper Bound	,423

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata magra

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Negativos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	,150	1	,150	,375	,541
Error	46,402	116	,400		

• **Efeito principal tipo de injustiça**

Contrast Results (K Matrix)(a)

		Dependent Variable
		Índice de Estereótipos Negativos
Contrast		
L1	Contrast Estimate	1,667
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	1,667
	Std. Error	,163
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Lower Bound	1,343
	Difference Upper Bound	1,990

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Gorda vs Magra na justiça procedimental

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Negativos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	41,667	1	41,667	104,162	,000
Error	46,402	116	,400		

Contrast Results (K Matrix)(a)

		Dependent Variable
		Índice de Estereótipos Negativos
Contrast		
L1	Contrast Estimate	2,992
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	2,992
	Std. Error	,163
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Lower Bound	2,668
	Difference Upper Bound	3,315

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Gorda vs Magra na Justiça distributiva

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Negativos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	134,251	1	134,251	335,613	,000
Error	46,402	116	,400		

Anexo F

Between-Subjects Factors

		Value Label	N
Tipo de justiça recodificação	1	Distributiva	60
	2	Procedimental	60
Tipo de candidata recodificação	1	Gorda	60
	2	Magra	60

Descriptive Statistics

Dependent Variable: Índice de discriminação

Tipo de justiça recodificação	Tipo de candidata recodificação	Mean	Std. Deviation	N
Distributiva	Gorda	2,9733	,22118	30
	Magra	4,5067	,27156	30
	Total	3,7400	,81119	60
Procedimental	Gorda	2,8267	,29117	30
	Magra	4,4600	,25271	30
	Total	3,6433	,86678	60
Total	Gorda	2,9000	,26681	60
	Magra	4,4833	,26114	60
	Total	3,6917	,83732	120

Tests of Between-Subjects Effects

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Type III Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.	Partial Eta Squared	Noncent. Parameter	Observed Power(a)
Corrected Model	75,564(b)	3	25,188	371,352	,000	,906	1114,055	1,000
Intercept	1635,408	1	1635,408	24111,257	,000	,995	24111,257	1,000
Justiça_rec	,280	1	,280	4,133	,044	,034	4,133	,522
Candidata_rec	75,208	1	75,208	1108,816	,000	,905	1108,816	1,000
Justiça_rec * Candidata_rec	,075	1	,075	1,106	,295	,009	1,106	,181
Error	7,868	116	,068					
Total	1718,840	120						
Corrected Total	83,432	119						

a. Computed using alpha = ,05

b. R Squared = ,906 (Adjusted R Squared = ,903)

EFEITOS PRINCIPAIS

- Efeito principal tipo de candidata

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable Índice de discriminação
L1	Contrast Estimate	,147
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	,147
	Std. Error	,067
	Sig.	,031
	95% Confidence Interval Lower Bound for Difference	,013
	Upper Bound	,280

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata gorda

Test Results

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	,323	1	,323	4,757	,031
Error	7,868	116	,068		

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable Índice de discriminação
L1	Contrast Estimate	,047
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	,047
	Std. Error	,067
	Sig.	,489
	95% Confidence Interval Lower Bound for Difference	-,087
	Upper Bound	,180

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata magra

Test Results

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	,033	1	,033	,482	,489
Error	7,868	116	,068		

- **Efeito principal tipo de justiça**

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable Índice de discriminação
L1	Contrast Estimate	-1,533
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	-1,533
	Std. Error	,067
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Difference	Lower Bound -1,667
		Upper Bound -1,400

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Gorda vs Magra na Justiça Procedimental

Test Results

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	35,267	1	35,267	519,946	,000
Error	7,868	116	,068		

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable Índice de discriminação
L1	Contrast Estimate	-1,633
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	-1,633
	Std. Error	,067
	Sig.	,000
	95% Confidence Interval for Difference	Lower Bound -1,767
		Upper Bound -1,500

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Gorda vs Magra na Justiça Distributiva

Test Results

Dependent Variable: Índice de discriminação

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	40,017	1	40,017	589,976	,000
Error	7,868	116	,068		

Anexo G

Between-Subjects Factors

		Value Label	N
Tipo de justiça recodificação	1	Distributiva	60
	2	Procedimental	60
Tipo de candidata recodificação	1	Gorda	60
	2	Magra	60

Descriptive Statistics

	Tipo de justiça recodificação	Tipo de candidata recodificação	Mean	Std. Deviation	N
Índice de Estereótipos Positivos	Distributiva	Gorda	5,5500	,54298	30
		Magra	6,0667	,34072	30
		Total	5,8083	,51947	60
	Procedimental	Gorda	5,3583	,40302	30
		Magra	6,3167	,36515	30
		Total	5,8375	,61552	60
	Total	Gorda	5,4542	,48383	60
		Magra	6,1917	,37214	60
		Total	5,8229	,56731	120
Índice de Estereótipos Negativos	Distributiva	Gorda	3,2167	,53632	30
		Magra	1,6000	,43351	30
		Total	2,4083	,94775	60
	Procedimental	Gorda	2,6583	,34418	30
		Magra	1,3167	,27803	30
		Total	1,9875	,74422	60
	Total	Gorda	2,9375	,52808	60
		Magra	1,4583	,38830	60
		Total	2,1979	,87441	120

Multivariate Tests(c)

Effect		Value	F	Hypothesis df	Error df	Sig.	Partial Eta Squared	Noncent. Parameter	Observed Power(a)
Intercept	Pillai's Trace	,997	16468,110 (b)	2,000	115,000	,000	,997	32936,220	1,000
	Wilks' Lambda	,003	16468,110 (b)	2,000	115,000	,000	,997	32936,220	1,000
	Hotelling's Trace	286,402	16468,110 (b)	2,000	115,000	,000	,997	32936,220	1,000
	Roy's Largest Root	286,402	16468,110 (b)	2,000	115,000	,000	,997	32936,220	1,000
Justiça_rec	Pillai's Trace	,221	16,287(b)	2,000	115,000	,000	,221	32,574	1,000
	Wilks' Lambda	,779	16,287(b)	2,000	115,000	,000	,221	32,574	1,000
	Hotelling's Trace	,283	16,287(b)	2,000	115,000	,000	,221	32,574	1,000
	Roy's Largest Root	,283	16,287(b)	2,000	115,000	,000	,221	32,574	1,000
Candidata_rec	Pillai's Trace	,781	204,843(b)	2,000	115,000	,000	,781	409,687	1,000
	Wilks' Lambda	,219	204,843(b)	2,000	115,000	,000	,781	409,687	1,000
	Hotelling's Trace	3,562	204,843(b)	2,000	115,000	,000	,781	409,687	1,000
	Roy's Largest Root	3,562	204,843(b)	2,000	115,000	,000	,781	409,687	1,000
Justiça_rec * Candidata_rec	Pillai's Trace	,117	7,621(b)	2,000	115,000	,001	,117	15,241	,942
	Wilks' Lambda	,883	7,621(b)	2,000	115,000	,001	,117	15,241	,942
	Hotelling's Trace	,133	7,621(b)	2,000	115,000	,001	,117	15,241	,942
	Roy's Largest Root	,133	7,621(b)	2,000	115,000	,001	,117	15,241	,942

a Computed using alpha = ,05

b Exact statistic

c Design: Intercept+Justiça_rec+Candidata_rec+Justiça_rec * Candidata_rec

Tests of Between-Subjects Effects

Source	Dependent Variable	Type III Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.	Partial Eta Squared	Noncent. Parameter	Observed Power(a)
Corrected Model	Índice de Estereótipos Positivos	17,806(b)	3	5,935	33,595	,000	,465	100,785	1,000
	Índice de Estereótipos Negativos	71,518(c)	3	23,839	142,042	,000	,786	426,125	1,000
Intercept	Índice de Estereótipos Positivos	4068,763	1	4068,763	23030,266	,000	,995	23030,266	1,000
	Índice de Estereótipos Negativos	579,701	1	579,701	3454,010	,000	,968	3454,010	1,000
Justiça_rec	Índice de Estereótipos Positivos	,026	1	,026	,144	,705	,001	,144	,066
	Índice de Estereótipos Negativos	5,313	1	5,313	31,656	,000	,214	31,656	1,000
Candidata_rec	Índice de Estereótipos Positivos	16,317	1	16,317	92,360	,000	,443	92,360	1,000
	Índice de Estereótipos Negativos	65,638	1	65,638	391,089	,000	,771	391,089	1,000
Justiça_rec * Candidata_rec	Índice de Estereótipos Positivos	1,463	1	1,463	8,281	,005	,067	8,281	,814
	Índice de Estereótipos Negativos	,567	1	,567	3,379	,069	,028	3,379	,446
Error	Índice de Estereótipos Positivos	20,494	116	,177					
	Índice de Estereótipos Negativos	19,469	116	,168					
Total	Índice de Estereótipos Positivos	4107,063	120						
	Índice de Estereótipos Negativos	670,688	120						
Corrected Total	Índice de Estereótipos Positivos	38,299	119						
	Índice de Estereótipos Negativos	90,987	119						

a Computed using alpha = ,05

b R Squared = ,465 (Adjusted R Squared = ,451)

c R Squared = ,786 (Adjusted R Squared = ,780)

ÍNDICE DE ESTEREÓTIPOS POSITIVOS

EFEITO DE INTERACÇÃO

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable
		Índice de Estereótipos Positivos
L1	Contrast Estimate	,442
	Hypothesized Value	0
	Difference (Estimate - Hypothesized)	,442
	Std. Error	,153
	Sig.	,005
	95% Confidence Interval for Difference	,138
	Lower Bound Upper Bound	,746

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: [Procedimental, Distributiva] x [Gorda, Magra]

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Positivos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	1,463	1	1,463	8,281	,005
Error	20,494	116	,177		

EFEITOS PRINCIPAIS

- Efeito principal tipo de candidata

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable	
		Índice de Estereótipos Positivos	
L1	Contrast Estimate	,192	
	Hypothesized Value	0	
	Difference (Estimate - Hypothesized)	,192	
	Std. Error	,109	
	Sig.	,080	
	95% Confidence Interval for Difference	Lower Bound Upper Bound	-,023 ,407

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata gorda

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Positivos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	,551	1	,551	3,119	,080
Error	20,494	116	,177		

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable	
		Índice de Estereótipos Positivos	
L1	Contrast Estimate	-,250	
	Hypothesized Value	0	
	Difference (Estimate - Hypothesized)	-,250	
	Std. Error	,109	
	Sig.	,023	
	95% Confidence Interval for Difference	Lower Bound Upper Bound	-,465 -,035

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata magra

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Positivos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	,938	1	,938	5,306	,023
Error	20,494	116	,177		

ÍNDICE DE ESTEREÓTIPOS NEGATIVOS

EFEITOS PRINCIPAIS

- Efeito principal tipo de candidata

Contrast Results (K Matrix)(a)

		Dependent Variable	
Contrast		Índice de Estereótipos Negativos	
L1	Contrast Estimate	,558	
	Hypothesized Value	0	
	Difference (Estimate - Hypothesized)	,558	
	Std. Error	,106	
	Sig.	,000	
	95% Confidence Interval for Difference	Lower Bound	,349
	Upper Bound	,768	

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata gorda

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Negativos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	4,676	1	4,676	27,861	,000
Error	19,469	116	,168		

Contrast Results (K Matrix)(a)

		Dependent Variable	
Contrast		Índice de Estereótipos Negativos	
L1	Contrast Estimate	,283	
	Hypothesized Value	0	
	Difference (Estimate - Hypothesized)	,283	
	Std. Error	,106	
	Sig.	,008	
	95% Confidence Interval for Difference	Lower Bound	,074
	Upper Bound	,493	

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Procedimental vs Distributiva com candidata magra

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Negativos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	1,204	1	1,204	7,175	,008
Error	19,469	116	,168		

- **Efeito principal tipo de justiça**

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable	
		Índice de Estereótipos Negativos	
L1	Contrast Estimate	1,617	
	Hypothesized Value	0	
	Difference (Estimate - Hypothesized)	1,617	
	Std. Error	,106	
	Sig.	,000	
	95% Confidence Interval for Difference	Lower Bound	1,407
		Upper Bound	1,826

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Gorda vs Magra na justiça procedimental

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Negativos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	39,204	1	39,204	233,589	,000
Error	19,469	116	,168		

Contrast Results (K Matrix)(a)

Contrast		Dependent Variable	
		Índice de Estereótipos Negativos	
L1	Contrast Estimate	1,342	
	Hypothesized Value	0	
	Difference (Estimate - Hypothesized)	1,342	
	Std. Error	,106	
	Sig.	,000	
	95% Confidence Interval for Difference	Lower Bound	1,132
		Upper Bound	1,551

a Based on the user-specified contrast coefficients (L') matrix: Gorda vs Magra na Justiça distributiva

Test Results

Dependent Variable: Índice de Estereótipos Negativos

Source	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Contrast	27,001	1	27,001	160,879	,000
Error	19,469	116	,168		

INTRODUÇÃO

Corpo e imagem corporal... qual a sua relação com o sujeito? Qual a influência do peso da imagem corporal na relação interindividual? E qual o peso dos valores da sociedade na relação entre pessoas diferentes, com corpos e imagens diferentes?

O sujeito tem a necessidade de estar inserido em grupos sociais, pertença esta que contribui de um modo significativo para a construção da sua identidade. No entanto, a pertença aos diversos grupos sociais é regida por sistemas de regras, normas e valores necessários ao seu bom funcionamento. Uma regra necessária para que exista uma boa relação entre o sujeito e o grupo, bem como entre os diferentes grupos e os seus elementos é a percepção de justiça. Na história de vida de uma pessoa são inúmeros os julgamentos de justiça pelos quais esta passa.

A inclusão de alguém num determinado grupo apenas com base em certos aspectos é característica do ser humano. Ao incluirmos alguém num determinado grupo social recolhemos automaticamente uma série de informações a respeito dessa pessoa, não sendo necessário estabelecer uma interacção directa para o fazer. Deste modo incorremos num processo de estereotipia, que, muitas vezes conduz a comportamentos discriminatórios para com o outro.

A discriminação para com a pessoa obesa é uma realidade que está actualmente a ganhar dimensões significativas e que, por este mesmo factor, é uma temática que está em grande desenvolvimento, especialmente nas sociedades que comportam um elevado número de obesos. Os comportamentos discriminatórios para com o obeso não têm lugar num contexto específico, podendo ocorrer aos mais diversos níveis. O sujeito pode ser vítima de discriminação em contextos tão variados como a qualidade da relação directa estabelecida como ao nível da empregabilidade.

Pretende-se neste estudo analisar em que medida os julgamentos realizados pelo sujeito face à injustiça direccionada a um elemento do exogrupo *obesos* influenciam a manifestação da discriminação e os estereótipos activados.

É procurado estudar a existência de uma relação de influência entre a vivência de uma situação injusta por parte de uma pessoa com excesso de peso e o nível de discriminação e estereótipos exibidos.

Assim, as variáveis independentes a estudar são a valência da justiça, a dimensões da justiça e o peso corporal. As variáveis dependentes são a discriminação, os estereótipos positivos e os estereótipos negativos. O objectivo do estudo é então estudar o efeito que a manipulação das variáveis independentes *dimensão da justiça, valência da justiça e peso corporal da vítima de (in)justiça* exercem nos estereótipos e na discriminação. Este trabalho é de um estudo de natureza experimental.

A pertinência do trabalho está relacionada com o facto de os obesos, enquanto grupo social, serem muitas vezes vítimas de injustiça e de comportamentos discriminatórios por parte dos outros com base no excesso de peso. Os diversos estudos que relacionam a justiça e a discriminação não estão orientados para grupos característicos pela alteração da imagem corporal. Paralelamente a este aspecto, há que ressaltar o facto de os estudos realizados sobre a obesidade em Portugal estarem mais orientados para os aspectos psicopatológicos da doença, bem como para as causas e consequências da obesidade para o sujeito em termos singulares, não estando orientados para os aspectos psicossociais associados à doença.

Pela conjugação destes dois aspectos e por a obesidade se tratar de uma doença que cresce de uma forma exponencial em Portugal e no mundo, o presente estudo parece-nos bastante pertinente.

Percepção de Justiça

O sujeito que participa num processo de julgamento pode considerá-lo como justo ou injusto podendo, para tal, basear-se num dos aspectos do processo. Através da análise das diversas fases e no sentimento de justiça ou injustiça por parte do sujeito relativo ao julgamento efectuado, é possível distinguir a existência de três dimensões base na justiça, sendo estas a dimensão *distributiva*, *procedimental* e *interaccional*. Estas dimensões centram-se nas diversas fases do processo do julgamento e a sua distinção é feita com base no facto do enfoque recair sobre os resultados obtidos, características do processo ou sobre a interacção estabelecida entre os participantes.

Por *justiça distributiva* entendem-se os julgamentos realizados pelo sujeito com base na distribuição dos resultados. O sujeito procura obter uma recompensa proporcional ao investimento realizado e que os resultados sejam distribuídos de uma forma equitativa pelas várias pessoas que se encontrem na mesma situação (Gouveia-Pereira, 2008). Na base da justiça distributiva estão as teorias de Homans (1961, cit. por Gouveia-Pereira, 2008) e de Adams (1965, cit. por Gouveia-Pereira, 2008).

A teoria da troca social de Homans (1961, cit. por Gouveia-Pereira, 2008) diz que o sujeito considera uma troca social justa quando no final obtém um saldo positivo, isto é, os resultados são congruentes com os investimentos iniciais. Adams (1965, cit. por Gouveia-Pereira, 2008) baseia os seus estudos nos mesmos princípios que Homans, acrescentando a *comparação* que o sujeito estabelece entre si e terceiros. O sujeito não visa apenas obter o ganho equivalente ao seu empenho como espera que estes ganhos sejam equivalentes com os ganhos e o empenho de terceiros que estejam na mesma situação, não se verificando desigualdades a favor do próprio ou a favor do outro.

A *justiça procedimental* está orientada para as características do processo e ocorrências que tenham lugar até à tomada de decisão. Os primeiros autores a desenvolverem estudos neste sentido foram Thibaut e Walker (1975, cit. por Gouveia-Pereira, 2008) que introduziram o facto de o sujeito considerar o julgamento como justo aquando resultante de um processo justo. Os autores realçam a importância que o sujeito dá à possibilidade de poder participar no julgamento, sendo esta participação um factor contributivo para a percepção de justiça no julgamento e na tomada de decisão (Gouveia-Pereira, 2008; Tyler, 1989; Tyler, DeGoey & Smith, 1996). Neste sentido referiram a importância do *controlo de processo* e do *controlo da*

decisão. O *controle da decisão* diz respeito à percepção por parte do sujeito de que desempenha um papel relevante no processo de tomada de decisão. Por *controle do processo* ou *voz* entende-se a manifestação da opinião do sujeito durante o julgamento, antes da tomada de decisão. A *voz* é assim um factor relevante na percepção de justiça, pois os sujeitos percebem o julgamento como mais justo quando têm a capacidade de intervir antes da tomada de decisão (Greenberg, 1990). Por sua vez, a ausência de *voz* é um factor bastante contributivo para a percepção de injustiça procedimental (De Cremer & Ruiters, 2003).

A *justiça interaccional* diz respeito à natureza do processo em termos do trato pessoal, da relevância dada ao sujeito e aos processos comunicacionais que ocorrem durante a tomada de decisão (Gouveia-Pereira, 2008; Barclay, Skarlicki & Pugh, 2005). Bies e Moas (1986, cit. por Gouveia-Pereira, 2008) foram pioneiros na atribuição de importância aos factores relacionais na percepção de justiça, dando assim uma visão menos instrumental da justiça, ou seja, menos focada nos resultados.

Apesar de terem sido definidas três dimensões distintas de justiça a distinção entre a dimensão interaccional e procedimental não é corroborada por todos, pois o trato interpessoal pode ser considerado um aspecto da justiça procedimental e não uma dimensão isolada, existindo autores que as conjugam numa só dimensão (Gouveia-Pereira, 2008).

A influência que cada dimensão exerce na percepção de justiça por parte do sujeito é uma temática que suscita o interesse dos investigadores de Psicologia Social e sobre a qual têm sido realizados inúmeros estudos. Neste sentido foram desenvolvidos dois modelos explicativos da relação existente entre as dimensões, sendo estes o *Modelo Dualista* e o *Modelo Interaccional*. A Perspectiva Dualista encara as duas dimensões da justiça como independentes enquanto o Modelo Interaccional pressupõe a existência de uma interacção entre as duas dimensões e será abordado se seguida.

Modelo Interaccional

O Modelo Interaccional não interpreta a acção das duas dimensões de uma forma isoladas, mas compreende a existência de uma interacção entre ambas. Brokner e Wiesenfeld (1996) ao conduzirem um estudo que manipulava simultaneamente a justiça procedimental e distributiva observaram que na situação em que os participantes obtêm resultados baixos e injustos atribuem maior relevância aos procedimentos do que quando recebem resultados altos, pois quando os resultados obtidos são altos e justos, a relevância dada aos

procedimentos é menor. Estes resultados levaram os autores a concluir perante resultados injustos a influência que a justiça procedimental exerce sobre o sujeito é muito grande. No entanto esta não é a única interacção possível, pois perante resultados satisfatórios pode ser observado o fenómeno contrário, isto é, perante resultados positivos o sujeito pode considerá-los como justos mesmo que advenham de processos injustos (Greenberg, 1987).

Greenberg (1987) realizou um estudo, no qual propôs aos participantes que realizassem uma tarefa em pares. Após a tarefa, era pedido aos sujeitos que escolhessem uma ficha aleatoriamente, que correspondia à sala onde iriam esperar pela atribuição dos resultados. A justiça distributiva foi manipulada apenas com base nas recompensas dadas ao sujeito, enquanto a justiça procedimental foi manipulada através da justificação relativa à recompensa obtida. Assim, na situação justa era dito ao sujeito que a sua recompensa resultava da sua *performance* face ao seu pare, e na situação de injusta era dito aos sujeitos que a recompensa variava em função da sala de espera, ou seja, um factor aleatório. O autor constatou que na situação de procedimentos justos o sujeito considerava a recompensa justa, independentemente de esta ser alta ou baixa, enquanto na situação injusta apenas a recompensa mais baixa era percebida como injusta. Assim, o autor concluiu que apenas um procedimento justo conduz à aceitação de um resultado injusto.

Este efeito é ainda corroborado pelos estudos de Brockner, Siegel, Daly e Martin (1997) no qual os autores demonstram que a justiça procedimental tem maior relevância quando estamos perante resultados negativos ou inesperados do que quando estamos perante resultados positivos.

O Modelo Interaccional tem por base três teorias que funcionam como seus pilares de sustentação, sendo estas a Teoria do Referente Cognitivo, o Modelo Instrumental e o Modelo do Valor de Grupo.

A Teoria do Referente Cognitivo de Folger (1993, cit. por Gouveia-Pereira, 2008) coloca o ênfase na justiça dos procedimentos. Esta teoria postula que quando o sujeito tem conhecimento dos processos efectuados e os reconhece como sendo justos, consegue aceitar os resultados desfavoráveis de uma forma positiva, o que não acontece quando não tem acesso à informação relativa aos processos. Assim, quando não é fornecida informação sobre os procedimentos efectuados, o sujeito tende a centrar-se nos resultados obtidos e estabelece uma comparação com os resultados que considera como sendo justos (Cropanzano & Folger, 1989).

Por sua vez, o Modelo Instrumental tem por base a função instrumental da justiça. Segundo esta teoria, o principal objectivo dos sujeitos é a maximização dos resultados obtidos a longo prazo, pois estes têm maior peso do que os resultados imediatos. Deste modo, quando perante um procedimento justo o sujeito recebe um resultado injusto, a importância conferida ao resultado obtido é minimizada. A explicação para este fenómeno reside no facto de os procedimentos justos conferirem sentimentos de esperança e de confiança no alcance dos resultados esperados. O facto de estar perante procedimentos justos conduz o sujeito a acreditar que na ideia de que irá obter resultados positivos numa fase posterior, o que irá contribuir para que o saldo final seja positivo (Gouveia-Pereira, 2008).

Tyler e Lind (1988) ao desenvolverem o Modelo de Valor de grupo deram especial atenção à importância da pertença a um grupo e à relação deste com a autoridade para a percepção de justiça. Os autores salientaram a importância de três aspectos para a percepção de justiça procedimental, a *neutralidade* ou a integridade dos procedimentos, a *confiança* na autoridade que efectua o julgamento e nos motivos que a orientam e o *reconhecimento do status pessoal* aquando do julgamento (Gouveia-Pereira, 2008; Tyler, 1989; Tyler et al., 1996). O modelo postula que o sujeito se preocupa mais com a qualidade da relação e não tanto com os resultados obtidos (Tyler, 1989; Tyler et al., 1996) e que a sua relação com os outros é um factor contributivo para a construção da sua identidade. Desta forma, perante um trato justo o sujeito faz uma interpretação positiva da sua relação com os referentes significativos e da forma como estes o percebem, o que torna diminuta a importância dos resultados em si.

Grupos Sociais e Justiça Procedimental

A justiça procedimental foi interpretada numa primeira abordagem sob um ponto de vista meramente instrumental. O Modelo Instrumental é resultante desta perspectiva e coloca o enfoque sob a qualidade dos resultados obtidos e não sob a qualidade da relação estabelecida.

Com o decorrer dos estudos na temática, a perspectiva instrumental inicialmente defendida foi dando lugar a uma perspectiva mais orientada para a qualidade da relação interpessoal. Neste sentido surge o Modelo de Valor de Grupo de Tyler e Lind (1988) que se baseia na teoria da identidade social. Neste modelo o ênfase recai sobre o grupo, sobre as características do seu funcionamento e a importância que a pertença a um grupo tem para o sujeito. Os autores referem a importância da *identidade grupal* e dos *procedimentos grupais*

que dizem respeito às interacções existentes no seio do grupo e à relação estabelecida com a autoridade em questão e, posterior avaliação desta por parte do sujeito, feita com base nos valores regentes do grupo. Segundo o Modelo de Valor de Grupo existem três factores que influenciam a percepção de justiça procedimental, sendo estes a *neutralidade* dos procedimentos, ou seja, os procedimentos são conduzidos de um modo igualitário para todos os intervenientes, a *confiança* na autoridade e o *reconhecimento do status pessoal*, isto é, o trato conferido ao sujeito, que quando é positivo induz um sentimento de pertença ao grupo. Perante procedimentos justos a auto-estima e identidade do sujeito são beneficiadas, o que o leva a não atribuir tanta importância aos resultados. No entanto, quando o sujeito não é tratado com respeito, desenvolve uma atitude protectora do self e atribui maior valor aos aspectos distributivos.

Grupos Sociais

Por grupo entende-se uma unidade social composta por um conjunto de pessoas que interagem entre si, que partilham, durante dado período, um estatuto de interdependência e que moldam os seus comportamentos a uma série de normas e valores vigentes no grupo (Amâncio, 2004).

Identidade Social

Desde sempre que os processos que estão na base das interacções entre os diversos grupos e os comportamentos dos seus elementos suscitaram bastante interesse nos investigadores. O ser humano, enquanto ser social não pode ser entendido como um factor isolado, é necessário entender todo o contexto social que o integra e qual a importância e impacto da relação estabelecida.

A pertença a um grupo desempenha um papel contributivo na construção da identidade social do sujeito, desta forma na base dos estudos estão factores relacionados com a necessidade de identificação e pertença a um determinado grupo e a distinção entre este e os restantes.

A construção da identidade social é encarada como um constructo multi-dimensional que comporta tanto a dimensão sociológica como a dimensão psicológica. O conceito de

identidade não está apenas circunscrito à representação dos papéis do sujeito, mas abrange também as representações sobre o grupo e a sua posição social (Amâncio, 2004).

Segundo a perspectiva do etnocentrismo, o sujeito avalia a realidade com base no seu grupo de pertença, que serve de modelo para o sujeito avaliar e classificar os outros grupos (Amâncio, 2004).

No entanto, contrariamente à perspectiva do etnocentrismo, a avaliação que o sujeito faz não deve ter apenas por base apenas o próprio grupo, pois há que ter também em conta a dinâmica existente entre os próprios grupos no contexto em que operam (Amâncio, 2004).

Para Tajfel (1981) uma parte da identidade social deriva do conhecimento de pertença a um grupo social e o significado emocional associado a esta pertença. A identidade social conjuga a consciência da pertença a um grupo e o significado que essa mesma pertença tem para o sujeito. As características que contribuem para uma imagem positiva são integradas pelo próprio na construção do self (Tajfel, 1981). Deste modo, a pertença a um grupo comporta três dimensões, sendo estas a dimensão *cognitiva*, *avaliativa* e *afectiva* (Tajfel, 1981). Assim, a *componente cognitiva* está relacionada com a percepção da pertença a um grupo, enquanto a *componente avaliativa* está relacionada com a valência positiva ou negativa conferida pela pertença ao grupo. Por fim, a *dimensão afectiva* diz respeito às emoções que podem ser geradas pela percepção de pertença ao grupo e sua valência.

Tajfel (1981) postula a existência de um envolvimento emocional e cognitivo por parte dos elementos do grupo que conduz ao desenvolvimento de comportamentos diferenciados na dinâmica intergrupar, introduzindo assim o conceito de *categorização* e de *distintividade*. A categorização não é mais do que a aglomeração em categorias, feita com base em critérios socialmente definidos e transmitidos, de objectos e acontecimentos sociais em grupos sociais equiparados. O sistema de categorias utilizado tem um carácter mutável, de acordo com as alterações que ocorram no contexto envolvente.

O processo de categorização não está circunscrito a uma função única, desempenhado múltiplos papéis, nomeadamente de sistematização, ordenação, orientação da acção e actualização de valores (Tajfel, 1981).

Paralelamente a estas funções, a categorização conduz ao *efeito de acentuação*, ou seja, a percepção de maior similaridade entre os elementos de uma determinada categoria (*efeito de assimilação*) e maximização das diferenças entre as diversas categorias (*efeito de contraste*) (Amâncio, 2004).

Quando associada à categorização está o processo de distinção entre o grupo e os restantes, tendo por base as diferenças entre eles, estamos perante um processo de *comparação*. Assim, o sentimento de pertença a um grupo e o subsequente processo de categorização dos vários grupos serve como linha orientadora para o sujeito definir o seu lugar na sociedade. O sujeito procura estar inserido em grupos que contribuam de uma forma positiva para a construção e manutenção da identidade social positiva, assim o sujeito procura grupos que possuam aspectos que satisfaçam as suas necessidades (Tajfel, 1981).

Favorecimento do endogrupo.

Para que este processo de comparação tenha lugar, o sujeito necessita de ter presentes outros grupos de modo a estabelecer uma comparação. Para fazer a distinção entre o endogrupo, isto é, grupo de pertença e os demais, o sujeito entra num processo de comparação, exacerbando as diferenças existentes entre os dois grupos, o que resulta na percepção do grupo de pertença como possuindo maior número de aspectos positivos.

Tajfel (1981) refere ainda que o sujeito exhibe diferentes valências emocionais relativamente ao endogrupo e ao exogrupo. Esta diferença pode conduzir ao favorecimento do endogrupo, o que potencia a discriminação intergrupos. O significado emocional da pertença ao grupo traduz-se no favoritismo do endogrupo em detrimento do exogrupo.

Segundo Brown (2000) os elementos de um determinado grupo percebem-no como superior aos demais, mesmo na ausência de causas extrínsecas justificativas.

Tendo por base o facto de o processo de categorização social contribuir de uma forma activa para a construção da identidade social do sujeito (Tajfel, 1981) é fácil compreender que assim os grupos de pertença do sujeito contribuem também para a construção e manutenção da identidade social positiva, visto ocorrer uma distinção positiva entre o grupo e os demais.

Deste modo, a pertença a um grupo pode acarretar consequências positivas para a construção do self do sujeito, o que faz com que este se mantenha motivado para pertencer ao grupo, de forma a potenciar essas consequências, procurando assim obter *distintividade* pelo facto de pertencer ao grupo. Desta forma, os motivos inerentes às comparações realizadas estão relacionados com a procura de distintividade positiva e não apenas com as necessidades de distinção do endogrupo (Amâncio, 2004).

O sujeito encontra-se motivado para construir uma imagem do endogrupo mais positiva do que a do exogrupo, o que se traduz na manutenção da imagem do próprio positiva (Vala, Brito & Lopes, 1995).

Conjuntamente com a comparação estabelecida entre o seu grupo e os outros, é comum a forma como o sujeito descreve os elementos do exogrupo e uma forma mais semelhante do que os elementos do endogrupo.

Para Brown (2000), este processo é resultante ora da diminuta familiaridade com elementos do exogrupo, ou por modos de processamentos de informação diferentes nos dois grupos.

Por sua vez, Simon (1992) coloca a ênfase no contexto intergrupal e distingue três factores que moderam a variabilidade, sendo estes a *relação numérica* entre endogrupo e exogrupo, a *relevância* das dimensões e/ou atributos analisados, e os *estereótipos* dominantes.

Para o autor, a percepção de homogeneidade grupal e os estereótipos são aspectos partilhados socialmente. O autor postula ainda que a homogeneidade grupal é um elemento chave do processo de estereotipização.

A pertença a um determinado grupo e seu contributo na construção da identidade social é um factor que está intimamente ligado à percepção de justiça, pois com o intuito de manter a sua identidade positiva a percepção de justiça pode diferir caso a vítima seja um elemento do exogrupo ou do endogrupo. Torna-se então importante clarificar um pouco melhor as questões subjacentes aos processos de estereotipização e discriminação associadas às relações intergrupais, sendo estas temáticas abordadas de seguida.

Estereótipos e Discriminação

Estereótipos

Os estereótipos constituem uma temática que desde sempre suscitou o interesse dos investigadores na área da Psicologia Social. Por um lado, têm sido desenvolvidos estudos na área da Psicologia Cognitiva que definem estereótipos como sendo as estruturas cognitivas constituídas pelas informações associadas a um determinado grupo, sendo esta informação transmitida culturalmente. A esta perspectiva, a Psicologia Social acrescentou a dimensão afectiva que os estereótipos comportam (Vala, Brito & Lopes, 1995).

Os estereótipos não são individuais ou singulares, são sim partilhados socialmente. Assim sendo, o contexto social exerce muita influência, pois as informações relativas aos estereótipos são transmitidas pelos agentes de socialização, o que promove o consenso da informação partilhada acerca dos grupos sociais (Amâncio, 2004; Tajfel, 1981). Ao estereótipo estão associados determinados níveis de conhecimento e expectativas em relação aos seus elementos, sendo este conhecimento transmitido através de processos culturais. Assim sendo, o sujeito ao possuir a informação necessária, incluiu alguém num determinado estereótipo, não dando relevância a aspectos que possam contrariar esse facto. Não é necessário que o sujeito interaja com os elementos do grupo em questão para realizar um estereótipo, basta apenas que este tenha acesso a um conjunto de informações que considere válidas para o fazer.

Os estereótipos derivam do processo de categorização, o que permite simplificar e estruturar a informação que o sujeito recebe do meio, de forma a promover a adaptação cognitiva e comportamental (Tajfel, 1981), o que conduz à adaptação do sujeito ao contexto social.

As categorias sociais desenvolvidas não têm todas o mesmo peso para o sujeito, podendo tratar-se de *categorias neutras* ou *categorias valorativas*. Uma categoria é neutra sempre que se trate de traços estereotipados que sejam passíveis de ser aplicados a diversos grupos sociais sem significado por si só e que não estabeleçam a comparação entre grupos sociais. Por sua vez, as categorias possuem valor quando ocorre o processo de acentuação das diferenças e semelhanças entre os grupos (Amâncio, 2004). O processo de acentuação das semelhanças entre os elementos de uma mesma categoria e a distinção entre as diferentes categorias induz à organização das categorias com base nos diferenciais valorativos.

Deste modo, o estereótipo acaba com a noção de individualidade, pois o sujeito identifica e atribui aos diferentes membros do grupo características muito semelhantes, o que diminui a diferença individual e maximiza as suas parecenças. Estas características são ainda exacerbadas de forma a permitir uma distinção mais eficaz entre os diversos grupos.

Segundo a abordagem da identidade social, os estereótipos têm por base três processos, sendo estes a *categorização social*, *identificação social* e a *comparação social* (Tajfel, 1981). Assim, a percepção da pertença a uma determinada categoria social está associada uma dimensão avaliativa e afectiva, pois o valor atribuído ao grupo é o mesmo que se atribui ao próprio enquanto elemento do grupo (Tajfel, 1981). Desta forma e, com o intuito de manter

uma identidade social positiva, o sujeito tende a perceber o endogrupo de uma forma mais positiva do que o exogrupo.

Neste sentido, Tajfel (1981) define três funções dos estereótipos sociais, sendo estas a *justificação*, a *explicação causal* e a *diferenciação positiva*. Por justificação entende-se a explicação para a posição social superior ocupada pelo grupo favorecido, com base nas características negativas dos estereótipos que os grupos inferiores possuem. A explicação causal deriva da atribuição da responsabilidade dos males da sociedade aos grupos inferiores, de modo a justificar o comportamento para com esse grupo. Por sua vez, a diferenciação positiva menciona a comparação social estabelecida, na qual o resultado é abonatório para o endogrupo.

A inclusão de alguém num estereótipo tem por base três factores, sendo estes o recurso a categorias físicas e/ou raciais, distinção relativamente às normas socialmente impostas e a maximização das diferenças entre as categorias de forma a que a sua distinção se torne evidente (Marques & Paéz, 2004).

As categorias definidas podem ter por base factores como a raça, nacionalidade, género, imagem corporal, identidade religiosa, política ou orientação sexual (Marques & Paéz, 2004). Neste sentido, Goffman (1963, cit. por Crocker, Cornwell & Major, 1993) distinguiu três tipos de características sobre as quais se desenvolvem os estereótipos. O autor estabeleceu assim a distinção entre as *características tribais*, que são relativas a aspectos associados a raças, etnias, nacionalidades, credos ou religiões, as *características de aspectos corporais aversivos*, que fazem menção a deficiências físicas ou alterações da imagem corporal e, por fim, as *características de responsabilidade individual*, nas quais o facto de o sujeito fazer parte de um determinado grupo social deriva exclusivamente dos seus comportamentos.

Preconceito e Discriminação

O preconceito e a discriminação são resultantes da interacção intergrupala, pois tratam-se de atitudes e comportamentos de elementos de um grupo face a outro grupo, ou a um membro desse grupo.

Brown (1995) define preconceito como “The holding of derogatory social attitudes or cognitive beliefs, the expression of negative affect, or the display of hostile or discriminatory behaviour towards members of a group on account of their membership of that group.” (p. 8).

Deste modo, o preconceito não comporta somente as cognições e atitudes como também as emoções e as manietações comportamentais. Neste sentido, atitudes preconceituosas, sentimentos hostis, discriminação e comportamento opressivo são facetas que derivam da orientação do preconceito.

São três os motivos que estão na base de o preconceito se tratar de um fenómeno grupal e não individual, sendo estes os seguintes: o preconceito é manifestado face a um grupo e aos seus elementos e não face a uma pessoa singular, pois está associado ao processo de categorização subjacente aos diferentes grupos; os processos são partilhados e orientados socialmente; e, por fim, a dinâmica das relações intergrupais desempenha um papel fulcral, na medida em que determina o sentido do preconceito.

O facto de o sujeito realizar um estereótipo não significa que este desenvolva um comportamento estereotipado para com o outro (Macrae, Milne & Bodenhausen, 1994), pois apesar de os estereótipos serem partilhados socialmente, não conduzam necessariamente a comportamentos discriminatórios face aos elementos do exogrupo.

Os estereótipos não são mais do que as estruturas cognitivas com informação transmitida culturalmente que o sujeito possui relativas a um determinado grupo social. O facto de o sujeito possuir uma informação negativa face a um determinado grupo não significa necessariamente que este desenvolva comportamentos discriminatórios para com os elementos desse grupo, pois enquanto o estereótipo é activado de uma forma automática, os comportamentos desenvolvidos resultam de uma escolha consciente do sujeito. Assim cabe à pessoa a escolha de desenvolver um comportamento discriminatório ou incorrer num processo dispendioso para evitar o comportamento negativo para com os outros.

Os estereótipos não se limitam apenas a grupos sociais estabelecidos *à priori*, como é o caso das diferentes raças ou religiões, mas também a pessoas que tenham uma imagem corporal incongruente com a imagem corporal desejada ou sujeitos que sejam percebidas pelos outros como sendo responsáveis por se encontrarem em determinada situação. Os obesos, por possuírem uma imagem corporal diferente da estipulada pelos cânones de beleza actuais, constituem um grupo estereotipado e que é frequentemente vítima de comportamentos discriminatórios por parte dos outros.

Obesidade

A obesidade é um estado que actualmente afecta mais de meio bilião de pessoas em todo o mundo, sendo considerada uma epidemia global. As suas consequências não se traduzem apenas na diminuição da qualidade de vida em termos físicos e da saúde, como em prejuízos psicológicos, sociais e até mesmo económicos (Crocker et al., 1993; Graziano, Bruce, Sheese & Tobin, 2007; Ding & Stillman, 2005).

Contrariamente ao conceito de *gordo feliz*, os obesos são percebidos pelos outros como sendo pessoas *preguiçosas* (Pingitore, Dugoni, Tindale & Spring, 1994; Rothblum, Miller & Garbutt, 1988), *com pouca auto-disciplina* (Rothblum et al., 1988), *pouco responsáveis e pouco empenhados* (Pingitore et al., 1994), *egoístas* (Pingitore et al., 1994), *menos competentes* (King, Shapiro, Hebl, Singletary & Turner, 2006), *debilitado em termos emocionais* (Crocker et al., 1993; Pingitore et al., 1994), *desajeitados* (Rothblum et al., 1988), *com pouca força de vontade* (Pingitore et al., 1994; Rothblum et al., 1988), *menos desejados como parceiros em relações amorosas* (King et al., 2006) e menos desejados também enquanto *pacientes* (King et al., 2006; Agell, Rothblum, 1991). O obeso é percebido como tendo pouca força de vontade e pouco controlo sobre a situação (King et al., 2006) o que contraria os valores vigentes de esforço, empenho e auto-determinação (King et al., 2006). Ao conceito de obeso está ainda associada uma imagem corporal desagradável (Crocker et al., 1993), menor atractividade física (Rothblum et al., 1988) e pouco cuidado com a higiene pessoal (Rothblum et al., 1988).

Os comportamentos discriminatórios são mais salientes em pessoas magras (Venturini, Castelli & Tomelleri, 2006) e não estão apenas circunscritos à idade adulta, sendo também observados na infância. Um dos exemplos dos comportamentos discriminatórios por parte das crianças, é o facto de estas preferirem desenhar pessoas com algum tipo de deficiência física do que obesos, bem como seleccionar fotografias de crianças magras a crianças com excesso de peso (Crocker et al., 1993). As crianças obesas são vítimas de comportamentos discriminatórios por parte dos *pares*, pois são menos escolhidas para o estabelecimento de relações interpessoais, dos *professores*, sendo descritas por estes como tratando-se de crianças menos inteligentes e, pelos *pais* no que toca à distribuição de mesada e ao desenvolvimento de estratégias de defesa face a uma situação de discriminação (Puhl & Latner, 2007).

Discriminação da pessoa obesa

Relativamente aos tipos de estereótipos identificados por Goffman (1963, cit. por Crocker et al., 1993) o excesso de peso do sujeito é percebido como sendo *responsabilidade individual* do próprio e um *aspecto corporal aversivo*, pois não vai ao encontro da imagem corporal desejada, conjugando deste modo duas das características identificadas por Goffman. O facto de se tratar de uma alteração da imagem corporal que é bastante visível e de ser entendido como fruto dos comportamentos erróneos do sujeito, faz com que o estereótipo desenvolvido seja muito negativo e que exerça uma influência muito grande nas interacções sociais, tornando-se, segundo Crocker et al. (1993) no “estereótipo mais debilitador para o sujeito” (p. 60).

O sujeito é percebido como responsável pelo excesso de peso (King et al., 2006) e culpado pelo facto de se encontrar naquela condição (Crocker et al., 1993; Ding & Stillman, 2005).

Na presença de um grupo social que usualmente seja vítima de discriminação, é frequente a manifestação de respostas positivas, como a simpatia ou a agradabilidade, por parte do sujeito, com o intuito de não incorrer num comportamento discriminatório. No entanto, esta tendência não se verifica com os obesos, pois o facto de este ser percebido como responsável e culpado induz a respostas negativas por parte do outro. Assim, contrariamente às respostas positivas que o sujeito dá a pessoas com algum tipo de deficiência física ou elementos de grupos raciais diferentes dos do sujeito, na presença de um obeso o sujeito tende a desenvolver respostas negativas (Allon, 1982).

A interpretação que uma vítima de discriminação por parte de outrem faz da situação vivenciada não ocorre sempre segundo os mesmos moldes. O sujeito pode atribuir a discriminação a factores pessoais que justifiquem a reacção da qual é vítima, ou pode assumir que o comportamento é fruto do preconceito manifestado pelo outro. Deste modo, estamos perante um processo de *atribuição ambígua* que exerce diferente influência na forma como o sujeito interpreta e reage perante uma situação de discriminação (Crocker et al., 1993) e, consequentemente, na sua auto-estima.

Os elementos de grupos que usualmente são vítimas de preconceito atribuem ao estereótipo um papel importante nas suas interacções sociais, o que exerce influência na percepção dos resultados obtidos (Crocker et al., 1993). Deste modo, o sujeito vítima de um comportamento discriminatório, atribui ao estereótipo social a justificação para este mesmo comportamento. O elemento de um grupo social usualmente vítima de discriminação tem

conhecimento que o estereótipo relativo ao seu grupo comporta ideias negativas e que estas ideias negativas estão na base da discriminação manifestada. Deste modo, o estereótipo exerce um efeito protector do *self* e serve de explicação para o comportamento discriminatório do qual o sujeito é vítima.

Numa situação diferente encontra-se a pessoa obesa, pois esta está consciente que o estereótipo exerce uma influência negativa nas relações interpessoais estabelecidas, mas não estabelece uma associação entre o comportamento discriminatório do qual é vítima ao preconceito manifestado pelo outro. Os estereótipos fazem menção a características mais ou menos estáveis do sujeito, assim quando ele apenas atribui ao estereótipo, isto é, às suas características e não ao preconceito do outro a razão para a atitude discriminatória incorre num processo que não protege o *self* e que contribui para uma baixa auto-estima (Crocker et al., 1993). Deste modo, o sujeito percebe que está a ser vítima de um comportamento discriminatório, mas atribui a causa desse mesmo comportamento ao excesso de peso corporal e a culpa de ter excesso de peso a si próprio. O sujeito não recrimina o outro por ter uma atitude discriminatória, atribuindo sim a culpa a si próprio por exhibir esta imagem.

A pessoa obesa desenvolve sentimentos de culpa e de vergonha por apresentar uma imagem corporal tão díspar da desejada (Crocker et al., 1993). Os obesos tendem a interpretar as suas experiências sociais com base no seu peso (Crocker et al., 1993). O obeso atribui ao seu peso a justificação para as atitudes negativas por parte do outro e atribui a si próprio a culpa por ter esse peso. O sujeito imputa ao seu peso e a si próprio as razões que estão na origem da discriminação por parte do outro, justificando as atitudes discriminatórias e desenvolvendo uma certa compreensão e aceitação da discriminação da qual é vítima. Esta aceitação da responsabilidade do comportamento discriminatório exerce uma acção negativa na auto-estima do sujeito (Crocker et al., 1993). O excesso de peso está associado a baixa auto-estima, sendo este facto incrementado pela discriminação existente (Ding & Stillman, 2005).

A discriminação nem sempre opera de uma forma clara e translúcida, ocorrendo por vezes sob formas subtis e difíceis de identificar e de controlar, como é o caso da qualidade da relação estabelecida com o outro, em especial no comportamento não-verbal adoptado (King, et al., 2006), tal como o evitar tocar, olhar nos olhos e estabelecer de maior distanciamento em termos físicos.

No entanto a discriminação da qual os obesos são vítimas não está circunscrita a estes moldes mais subtis, tendo lugar em diversos aspectos da vida do sujeito. A discriminação

ocorre ao nível das relações pessoais estabelecidas, do trato conferido, da procura e do interesse por parte de outros pela pessoa obesa, do reconhecimento e respeito e, até mesmo na qualidade na relação estabelecida com um clínico (Pingitore et al., 1994; Rothblum et al., 1988; King et al., 2006; Agell & Rothblum, 1991). No estudo conduzido por Agell e Rothblum (1991) os autores colocaram estudantes da medicina a visionarem um vídeo de doentes disfarçados com chumaços, de forma a parecerem obesos e compararam a sua opinião acerca destes com a sua opinião sobre os mesmos doentes sem o disfarce. Os alunos definiram os doentes “obesos” como sendo mais defensivos, frios, nervosos, incompetentes e deprimidos do que os “não-obesos”.

Discriminação Laboral.

No que toca à distribuição social, as classes económicas mais baixas são aquelas que comportam maior número de obesos (Ding & Stillman, 2005; Rothblum et al., 1988) estando as causas apontadas para este facto relacionadas com a educação alimentar deficiente e a menor capacidade económica para optar por alimentos saudáveis (Ding & Stillman, 2005). No entanto um dos factores que exerce um contributo activo para o predomínio de obesos nas classes mais baixas é a discriminação da qual estes são vítimas por parte da entidade empregadora. Os obesos são discriminados ao nível do processo de recrutamento e selecção, do rendimento auferido e na cessação de contrato (Ding & Stillman, 2005). No que toca ao processo de selecção, o preconceito da entidade empregadora exerce maior influência quando as habilitações necessárias para o desempenho da função em causa são baixas do que quando são altas (Ding & Stillman, 2005).

Por estes motivos a temática da discriminação laboral tem sido bastante abordada e estudada. Neste sentido, torna-se pertinente citar um conjunto de estudos realizados com este intuito.

No estudo de Larkin e Pines (1979) os candidatos após visionarem uma cassete de vídeo com candidatos obesos e sem excesso de peso efectuavam a escolha da pessoa mais indicada para a função. A escolha recaiu sempre sobre os sujeitos sem excesso de peso, com a justificação de que os obesos eram menos aptos para desempenharem a função em causa. Benson, Severs, Tatgenhorst e Loddengaard (1980) acrescentaram uma fotografia ao currículo do candidato, originando duas versões, uma constituída por obesos e outra por pessoas normoponderais. O resultado obtido pelos autores indicou os sujeitos obesos foram menos seleccionados. Klesges et al. (1990) realizaram um estudo com duas mulheres, uma obesa e

outra sem excesso de que reproduziam um guião de entrevista similar para o lugar de rececionista. A escolha dos participantes nunca recaiu sobre a obesa, mesmo apresentando iguais habilitações.

Apesar de apresentarem resultados congruentes, os estudos enunciados são limitativos pois trabalham com pessoas diferentes e, como tal, há uma série de variáveis que não são controladas, como é o caso da atractividade, simpatia, entre outras que exercem influência na tomada de decisão (Ding & Stillman, 2005).

Neste sentido, Pingitore et al., (1994) com o intuito de controlar a acção destas variáveis usaram para a realização do seu estudo o mesmo actor, disfarçado de gordo e de magro, sendo exibida aos participantes uma cassete de cada um. Os resultados obtidos indicam que os obesos são menos escolhidos para funções que exijam maior contacto com o público (Pingitore et al., 1994) e que esta discriminação é mais flagrante nas mulheres obesas e varia consoante a preocupação do participante com o próprio peso. A importância dada pelo sujeito ao seu peso é um factor que desempenha um papel importante e que será abordado adiante neste trabalho.

Ding e Stillman (2005) desafiaram Consultoras de Recursos Humanos para encontrarem a candidata mais apta, tendo, para tal usado um *Curriculum Vitae* acompanhado de uma foto, que era da mesma pessoa antes e depois de ter emagrecido. Os autores manipularam assim o peso do candidato bem como os *Curricula* apresentados em termos de habilitações e experiência profissional. Os resultados obtidos indicam que os consultores de recursos humanos discriminaram as mulheres obesas na selecção para o cargo, comparativamente com as mulheres não obesas. No que toca às habilitações das candidatas, quando estas eram elevadas a discriminação exercida era menos notória, o que não ocorreu com a experiência profissional que não exerceu qualquer diferença (Ding & Stillman, 2005). Os motivos enunciados pelos consultores de recursos humanos estão relacionados com a maior fragilidade da saúde de um obeso e na maior probabilidade para ficarem doentes, evitando assim assumir que se incorreu num processo de discriminação. No entanto, é de ressaltar o facto de a saúde de alguém não é um dado que possa ser avaliado apenas pela mera exposição a uma fotografia.

Da análise deste conjunto de estudos é possível concluir que a pessoa obesa é sempre discriminada face a uma pessoa sem excesso de peso, especialmente quando as habilitações necessárias para o exercício da função são baixas, quando existe maior contacto com o público e quando se trata de um candidato do género feminino. Outras características pessoais

do candidato, tais como a atractividade, beleza e simpatia não exercem qualquer influencia, pois o nível de discriminação para com o obeso é idêntico caso se trate de duas pessoas diferentes ou da mesma pessoa com excesso de peso e sem excesso de peso.

Impacto do género na discriminação dos obesos.

No que toca ao género, as mulheres obesas são percepcionadas de uma forma mais negativa sendo mais frequentemente vítimas de comportamentos discriminatórios do que os homens obesos (Agell & Rothblum, 1991).

Durante muitos anos as mulheres com mais peso suscitavam mais interesse e eram associadas à ideia de maior feminilidade e fecundidade. Deste modo, uma mulher portadora de ancas largas e roliça, era considerada um exemplo de feminilidade e bastante cobiçada pelo género oposto. No entanto, com o desenrolar dos tempos e as mudanças dos padrões de beleza, a mulher roliça deixou de ser encarada como atractiva e foi remetida para o campo dos indesejáveis. A pressão social dos tempos de hoje cobiça uma mulher magra, sendo esta pressão maior à medida que se sobe na hierarquia social, pois quanto mais magras estiverem as mulheres mais progredem na hierarquia (Apfeldorfer, 1991). Por sua vez, o número de obesas que desce na posição ocupada em termos de hierarquia social é maior do que o número de magras.

As mulheres obesas são associadas a atributos menos positivos do que os homens e são vistas de uma forma mais negativa (Pingitore et al., 1994), sendo menos escolhidas como parceiras amorosas em relacionamentos heterossexuais (Pingitore et al., 1994). As obesas são percepcionadas como tendo menor poder económico (Rothblum et al., 1988) e são o género mais afectado pela discriminação laboral, ocorrendo uma especial dificuldade de mobilização das mulheres obesas para uma categoria superior (Ding & Stillman, 2005), sendo a discriminação mais evidente perante mulheres obesas que ocupam cargos de gestão (Ding & Stillman, 2005).

A ambição é uma característica que parece estar associada somente à mulher magra. A questão que se coloca está relacionada com a causalidade deste efeito, pois serão efectivamente as mulheres magras mais ambiciosas ou o facto de se tratarem de pessoas ambiciosas faz com que consigam exhibir uma figura magra? Esta é uma questão bastante pertinente e merecedora de muitos estudos, no entanto até à data não foi estudada.

As causas para esta diferença de comportamento exibida perante um homem e uma mulher com excesso de peso parecem residir no facto de as mulheres apresentarem maior

preocupação com a imagem corporal e, por consequência, com o seu peso (Agell, Rothblum, 1991; Crocker et al., 1993). Outro aspecto bastante contributivo é o papel desempenhado pela atractividade ter maior relevância na forma como se reage perante mulheres do que perante homens (Rothblum et al., 1988).

A discriminação para com a pessoa obesa e os estereótipos que lhe estão associados constituem uma realidade da sociedade actual e, no que toca à discriminação, trata-se de um comportamento recorrente que tem lugar nos mais variados contextos. É então importante analisar se o facto de a pessoa obesa ser vítima de uma situação injusta vai influenciar a manifestação discriminatória subsequente por parte do sujeito. No que toca à justiça, torna-se importante analisar a forma como percepção de justiça e a dimensão de justiça manipulada influenciam a ocorrência de um comportamento discriminatório face ao obeso por parte do sujeito.

Deste modo, o enfoque do presente trabalho recai sob a forma como a percepção de (in)justiça face a uma pessoa obesa vai influenciar os processos de estereótipos e de discriminação, no sujeito sem excesso de peso. Assim, o estudo visa analisar a existência de diferenças significativas na manifestação de discriminação e nos estereótipos quando a situação de (in)justiça é vivenciada por uma pessoa obesa ou por uma pessoa magra, ou seja, se existem diferenças significativas no nível de discriminação e nos estereótipos quando a situação de (in)justiça é vivenciada por um elemento do exogrupo ou por um elemento do endogrupo. Neste sentido e, com o intuito de estudar a dinâmica intergrupala, os participantes do estudo não apresentam excesso de peso.

O estudo tem como objectivo analisar a influência da percepção de (in)justiça na discriminação da pessoa obesa em sujeitos do género feminino e sem excesso de peso. Para tal os participantes respondem sobre uma história relativa a uma candidata do género feminino que participa um processo de selecção para função de trabalho hierarquicamente superior. A função em questão remete para habilitações baixas e pouco contacto com o público. A escolha do *género feminino* está relacionada com o facto de as mulheres serem mais frequentemente vítimas de discriminação laboral. No que toca às *habilitações necessárias*, o facto de serem baixas exerce também maior influência na discriminação. Por sua vez, o facto de ter sido escolhida uma função que remete para *pouco contacto com o*

publico deve exercer menor influência na discriminação, não criando uma situação que reúna todas as condições ótimas para a ocorrência de discriminação.

A literatura sobre estas temáticas diz-nos que a percepção de justiça varia consoante a dimensão de justiça manipulada, e consoante o alvo da injustiça seja do endogrupo ou do exogrupo do sujeito.

O estereótipo de obeso comporta características bastante negativas e influencia de um modo negativo as interações sociais da pessoa obesa, podendo a discriminação subsequente ocorrer segundo moldes subtis, como o comportamento não-verbal, ou de forma evidentes, como é o caso da qualidade da relação estabelecida (Pingitore et al., 1994; Rothblum et al., 1988; King, et al., 2006; Agell & Rothblum, 1991).

No que toca à influência das dimensões da justiça distributiva e procedimental na percepção de justiça, numa situação de justiça procedimental o sujeito considera o resultado como justo independentemente deste ser alto ou baixo, o que não acontece na situação injusta, pois apenas o resultado mais baixo é percebido como injusto, sendo que apenas um procedimento justo conduz à aceitação de um resultado injusto (Greenberg, 1987). Ainda neste sentido, quando estamos perante resultados negativos ou inesperados a justiça procedimental tem maior relevância do que a justiça distributiva (Brockner et al., 1997). Assim, a dimensão distributiva e a dimensão procedimental da justiça não exercem a mesma influência na percepção de justiça por parte do sujeito. Deste modo formulamos a nossa hipótese:

- Na situação de injustiça procedimental, e quando a vítima de injustiça é a pessoa obesa, existirá maior discriminação, serão activados mais estereótipos negativos e menos estereótipos positivos do que na situação de injustiça distributiva face a uma pessoa magra. Nas situações de justiça não haverá diferenças significativas entre as dimensões de justiça e o peso da candidata.

REFERÊNCIAS

- Agell, G., & Rothblum, E. (1991). Effects of client's obesity and gender on the therapy judgments of psychologists. *Professional Psychology: Research and Practice*, 22 (3), 223-229.
- Allon, N. (1982). The stigma of overweight in everyday life. In B.B. Woldman (Ed.), *Psychological aspects of obesity* (pp.130-147). New York: Random House.
- Amâncio, L. (1989). Social differentiation between 'dominant' and 'dominated' groups: Toward an integration o social stereotypes an social identity. *European Journal of Social Psychology*, 19, 1-10.
- Amâncio, L. (2004). Identidade social e relações intergrupais. In J. Vala & M. Monteiro (Coords.), *Psicologia Social* (pp.411-456). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Apfeldorfer, G. (1991). Como logo existo: Excesso de peso e perturbações do comportamento alimentar. Lisboa: Instituto Piaget.
- Barclay, L., & Skarlicki, D. (2005). Exploring the role of emotions in injustice perceptions and retaliation. *Journal of Applied Psychology*, 90 (4), 629-643.
- Benson P. L., Severs, D., Tagenhorst, J., & Loddengaard, N. (1980). The social costs of obesity: A non reactive field study. *Social Behavior and Personality*, 8, 91-96.
- Brokner, J., & Wiesenfeld, B., (1996). An integrative framework for explaining reactions to decisions: Interactive effects of outcomes and procedures. *Psychological Bulletin*, 120 (2), 189-208.
- Brockner, J., Siegel, P., Daly, J., & Martin, C. (1997). When trust matters: the moderating effect of outcome favorability. *Administrative Science Quartely*, 42 (3), 558-583.

- Brown, R. (1995). *Prejudice: It's social psychology*. Oxford: Blackwell Publishers.
- Brown, R. (2000). Social identity theory: Past achievements, current problems and future challenges. *European Journal of Social Psychology, 30*, 745-778.
- Crandall, C. S., & Eshlman, A. (2003). A justification-suppression model of the expression and experience of prejudice. *Psychology Bulletin, 129*, 414-446.
- Cremer, D., & Ruiters, R. (2003). Emotional reactions toward procedural fairness as a function of negative information. *The Journal of Social Psychology, 143* (6), 793-795.
- Crocker, J., Cornwell, B., & Major, B. (1993). The stigma of overweight: Affective consequences of attributional ambiguity. *Journal of Personality and Social Psychology, 64* (1), 60-70.
- Cropanzano, R., & Folger, R. (1989). Referent cognitions and task decision autonomy: Beyond equity theory. *Journal of Applied Psychology, 74* (2), 293-299.
- Dejong, W. (1980). The stigma of obesity: The consequences of naïve assumptions concerning the causes of physical deviance. *Journal of Health and Social Behavior, 21*, 75-87.
- Dejong, W. (1993). Obesity as a characterological stigma: The issue of responsibility and judgments of tasks performance. *Psychological Reports, 73*, 963-970.
- Ding, V., & Stillman J. (2005). An empirical investigation of discrimination against overweight female Job applicants in New Zealand. *New Zealand Journal of Psychology, 34* (3), 139-148.
- Fiske, S. T., Cuddy, A., Glick, P., & Xu, J. (2002). A model of (often mixed) stereotype content: Competence and warmth respectively follow from perceived status and competition. *Journal of Personality and Social Psychology, 82*, 878-902.

- Gouveia-Pereira, M. (2008). *Percepções de Justiça na Adolescência: a Escola e a Legitimação das Autoridades Institucionais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Graziano, W., Bruce, J., Sheese, B., & Tobin, R. (2007). Attraction, personality and prejudice: Liking none of the people most of the time. *Journal of Personality and Social Psychology*, 93 (4), 565-582.
- Greenberg, J. (1987). Reactions to procedural justice in payment distributions: Do the means justify the ends? *Journal of Applied Psychology*, 72 (1), 55-61.
- Greenberg, J. (1990). Organizational justice: Yesterday, today and tomorrow. *Journal of Management*, 16 (2), 399-432.
- King, E., Shapiro, J., Helb, M., Singletary, S., & Turner, S. (2006). The stigma of obesity in customer service: A mechanism for remediation on bottom-line consequences of interpersonal discrimination. *Journal of Applied Psychology*, 91 (3), 579-593.
- Klesges, R., Klem, M., Hanson, C., Ecks, L., Ernst, J., O'Laughlin, D., Garrot, A., & Rife, R. (1990). The effect of applicant's health status and qualifications on stimulated hiring decisions. *International Journal of Obesity*, 14, 527-535.
- Kray, L., & Lind, A. (2002). The injustice of the others: Social reports and the integration of others' experiences in organizational justice judgments. *Organizational Behavior and Human Decision Process*, 89, 906-924.
- Larkin, J. & Pines, H. (1979). Not fat persons need apply. *Journal of Applied Psychology*, 6, 312-327.
- Lind, A., Kray, L., & Thompson, L. (1998). The social construction of injustice: Fairness judgments in response to own and others' unfair treatment by authorities. *Organizational Behavior and Human Decision Process*, 75 (1), 1-22.

- Macrae, C., Milne, A., & Bodenhausen, G. (1994). Estereótipos enquanto instrumentos de poupança de energia: Um vislumbre do interior da caixa de ferramentas cognitivas. *Journal of Personality and Social Psychology*, 66 (1), 37-47.
- Marques, J., & Páez, D. (2004). Processos cognitivos e estereótipos sociais. In J. Vala & M. Monteiro (Coords.), *Psicologia Social* (pp.411-456). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Murphy, K., & Tyler, T. (2008). Procedural justice and compliance behavior: The mediating role of emotions. *European Journal of Social Psychology*, 38, 652-668.
- Pingitore, R., Dugoni, B., Tindale, S., & Spring, B. (1994). Bias against overweight Job applicants in a simulated employment interview. *Journal of Applied Psychology*, 79 (6), 909-917.
- Pratto, F., Sidanius, J. Stallworth, L.M., & Bertram F.M. (1994). Social Dominance Orientation: A personality variable predicting social and political attitudes. *Journal of Personality and Social Psycholog* (67) 4, 741-763.
- Puhl, R., & Latner, J. (2007). Stigma, obesity and health of nation's children. *Psychology Bulletin*, 133 (4), 557-580.
- Rodin, M., Price, J., Sanchez, F., & McElligot, S. (1989). Derogation, exclusion, and unfair treatment of persons with social flaws: Controllability of stigma and the attribution of prejudice. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 15, 439-451.
- Rothblum, E., Miller, C., & Garbutt, B. (1988). Stereotypes of obese female job applicants. *International Journal of Eating Disorders*, 7 (2), 277-283.
- Sidanius, J., Devenaux, E., & Pratto, F. (1993). A comparasion of symbolic racism theory and social dominance theory as explanations for racial policy attitudes. *Journal of Social Psyshology*, 132, 377-395.

- Simon, B. (1992). Intragroup differentiation in terms of ingroup and group attributes. *European Journal of Social Psychology*, 22, 407-413.
- Tajfel, H. (1981). *Grupos Humanos e categorias sociais*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Teachman, B., Gapinski, K., Brownell, K., Rawlins, M., & Jeyaram, S. (2003). Demonstrations of implicit anti-fat bias: The impact of providing casual information and evoking empathy. *Health Psychology*, 22 (1), 68-78.
- Tyler, T. (1989). The Psychology of Procedural Justice: A test of the group-value model. *Journal of Personality and Social Psychology*, 57 (5), 830-838.
- Tyler, T., & Lind, E. (1988). A Relational Model of Authority in Groups. In M. Zanna (Ed.) *Advances in Experimental Social Psychology* (Vol. 25, pp. 115-191). San Diego: Academic Press.
- Tyler, T., Degoey, P., & Smith, H. (1996). Understanding why the justice of group procedures matters: A test of the psychological dynamics of the group-value model . *Journal of Personality and Social Psychology*, 70 (5), 913-930.
- Vala, J., Brito, R., Lopes, D. (1995). *Expressões dos racismos em Portugal: Perspectivas psicossociológicas*. Lisboa: Instituto Ciências Sociais.
- Venturini, B., Castelli, L., & Tomelleri, S. (2006). Not all jobs are suitable for fat people: Experimental evidence of a link between being fat and “out-of-sight” jobs. *Social Behavior and Personality*, 34 (4), 389-398.

